



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.146

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.270 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 44.481, de 01 de dezembro de 2023, que altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 50/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do art. 6º do Decreto nº 44.481, de 1º de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - 1º de abril de 2024, em relação ao:

a) inciso III do art. 1º;

b) inciso I do art. 2º;”

Art. 2º Fica acrescido o inciso III ao art. 6º do Decreto nº 44.481, de 1º de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

“III - 1º de outubro de 2024, em relação ao (Ajuste SINIEF 50/23):

a) item 5 da Nota Explicativa, da nova redação dada à Tabela B do Anexo 14, constante no inciso I do art. 3º deste Decreto;

b) inciso II do art. 3º.”

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no:

I - art. 1º, no período de 1º de abril de 2024 até a data de sua publicação;

II - art. 2º, no período de 13 de dezembro de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.271 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Institui MEDALHA MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a “MEDALHA MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA” no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, que tem como finalidade galardoar pessoas físicas, civis ou militares, nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído em atuação de relevo para o prestígio e progresso da Segurança Pública do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Simultaneamente com a medalha será entregue o diploma da respectiva condecoração.

Art. 2º A medalha instituída por este Decreto terá 3 níveis:

I - NÍVEL I – Honra Estadual – na cor ouro;

II - NÍVEL II – Distinção Estadual – na cor prata;

III - NÍVEL III – Serviços Distintos – na cor bronze.

§ 1º A Medalha Mérito da Segurança Pública NÍVEL I será concedida pelo Governador da Paraíba a qualquer pessoa que tenha prestado notáveis e excepcionais contribuições à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, independentemente dos requisitos dispostos neste Decreto.

§ 2º As Medalhas Mérito da Segurança Pública NÍVEL II e III serão concedidas pelo Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social a pessoas que tenham prestado notáveis e excepcionais contribuições à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social mediante requisitos definidos em portaria.

Art. 3º A Medalha “Mérito da Segurança Pública” terá as características dos desenhos do Anexo Único deste Decreto e será confeccionada rigorosamente com as seguintes especificações:

I - a confecção da Medalha “Mérito da Segurança Pública” deverá obedecer às dimensões de 35 (trinta e cinco) milímetros de altura por 32 (trinta e dois) milímetros de largura e atender às seguintes disposições:

a) no anverso: um escudo redondo constituído em campo dourado, contendo ao centro o Brasão do Estado da Paraíba, circundado por uma orla em Blau (azul), com a bordadura do campo perfilada em Or (ouro), sendo o Brasão da Paraíba utilizado para distinguir a Unidade da Federação onde está inserido o órgão concessor da medalha. Na orla em blau, inscrever-se-á, em Or, as legendas

“GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA” na parte superior, e “SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL” na parte inferior, identificando o órgão estatal responsável pela concessão da honraria. O escudo ficará pousado numa Cruz de Malta (símbolo milenar cristão que representa a verdade, resiliência, coragem e amor à justiça) de Sable (preta), com contorno em goles (vermelho), seguido de outro contorno argentado (branco), sendo estes contornos separados por bordaduras douradas. O todo brocante figurará sobre uma Guirlanda de Ramos em Or, que representam honra, proteção e nobreza;

b) no reverso: igual ao anverso com alteração no escudo redondo, constituído em campo dourado, onde o Brasão do Estado será substituído pelas legendas “Medalha Mérito da Segurança Pública” no semicírculo superior e “Nível - I”, “Nível - II” ou “Nível - III” no semicírculo inferior, conforme o nível da medalha.

II - as medalhas “Nível - I”, “Nível - II” e “Nível - III” deverão obedecer ao disposto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo, com alteração nas medalhas “Nível - II” e “Nível - III,” que terão as partes douradas substituídas pelas cores prata e bronze, respectivamente;

III - a medalha será pendente por meio de um suporte metálico onde se prende uma fita de gorgorão de seda, com 40mm de largura por 55mm de altura da alça da medalha até a costura superior, partida em oito listras verticais, da esquerda para a direita, de cores: preta (2,7mm), vermelha (5,8mm), cinza (8,0mm), preta (3,4mm), vermelha (3,4mm), cinza (8,0mm), vermelha (5,8mm) e preta (2,7mm). A fita será fixada em suporte de metal dourado, prata ou bronze, conforme o nível da medalha, onde se prende a medalha por meio de argola.

Art. 4º A medalha será acompanhada dos itens abaixo descritos:

I - uma barreta com 35 (trinta e cinco) milímetros de largura por 10 (dez) milímetros de altura, com base de fundo em metal acolchoado pela mesma fita da medalha equipada com dois grampos de pressão específicos para uso em uniformes;

II - uma roseta de 10 mm de diâmetro com bordadura dourada, prata ou bronze, conforme o nível da medalha;

III - um diploma, medindo 297 (duzentos e noventa e sete) milímetros de altura por 210 (duzentos e dez) milímetros de largura, confeccionado em papel e impressão apropriados, assinado pela autoridade competente que a conceder, conforme o modelo disposto em Portaria do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 5º Os requisitos e critérios para a concessão da Medalha e do Diploma serão definidos por meio de Portaria do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 6º O Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social deverá instituir uma comissão, da qual será presidente e membro nato, composta por 04 (quatro) membros além dele, com a incumbência de analisar e aprovar as indicações dos eventuais agraciados com a medalha e o respectivo diploma.

Parágrafo único. Os membros da comissão não fazem jus à contraprestação remuneratória.

Art. 7º O formato e as características da Medalha e respectiva Barreta e Roseta são definidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º Fica revogado o Decreto n.º 39.390, de 27 de agosto de 2019.

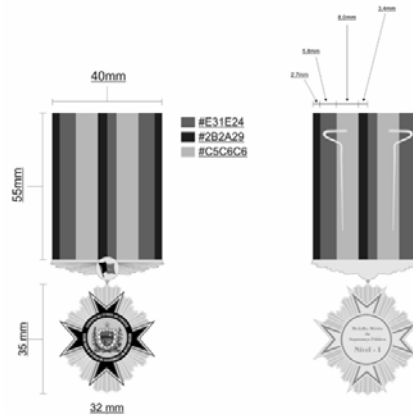
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

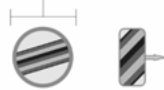
ANEXO ÚNICO

Medalha Mérito da Segurança Pública
(Visa Verso e Anverso)



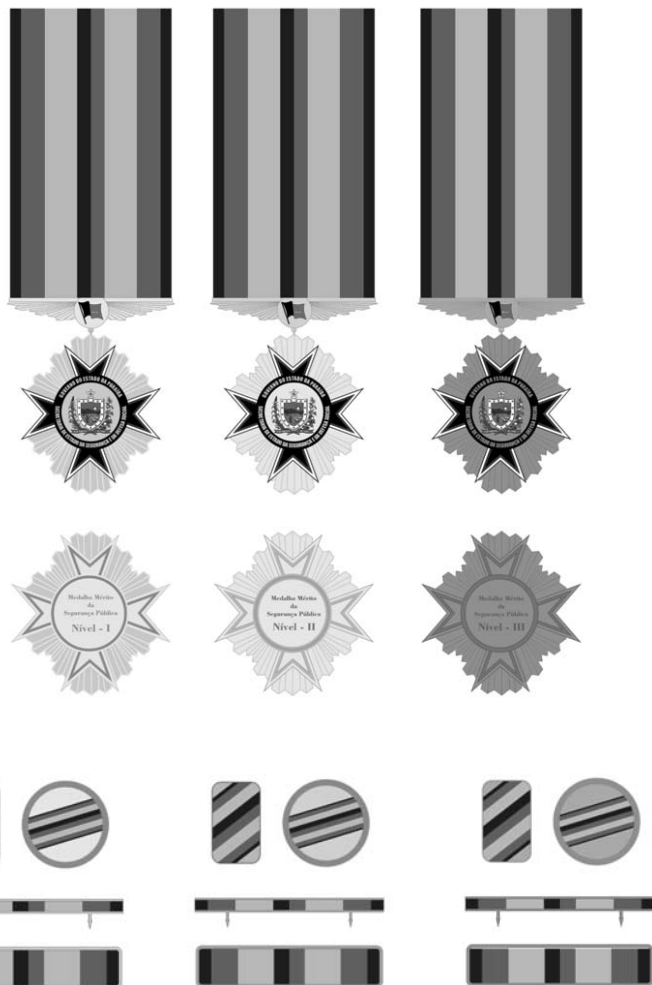
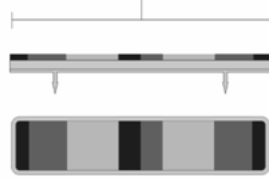
Roseta
(Vista Frontal e Perfil)

10 mm

**Barreta**
(Vista Frontal e Perfil)

35 mm

10 mm



Decreto nº 45.272 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090201.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 995.000,00** (novecentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	2.753	0000	100.000,00
	3390.39	2.753	0000	200.000,00
25.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.753	0000	10.000,00
25.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.753	0000	60.000,00
25.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.753	0000	100.000,00
	3390.30	2.753	0000	60.000,00
	3390.36	2.753	0000	215.000,00
	3390.37	2.753	0000	50.000,00
3390.39	2.753	0000	100.000,00	
25.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.753	0000	100.000,00
TOTAL				995.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições de Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.273 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE	4490.52	1.500	0000	30.000,00
	TOTAL			30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1773.0287- GERENCIAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - PROCASE	3390.30	1.500	0000	30.000,00
	TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.274 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.2233.0272- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS	3390.39	2.500	0000	65.000,00
TOTAL				65.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.275 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.2233.0272- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS	3390.39	2.500	0000	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.276 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00268.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	1001	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.277 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00269.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 75.000.000,00** (setenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.37	1.500	1001	37.500.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.37	1.500	1001	37.500.000,00
TOTAL				75.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal e da Receita de ICMS - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.278 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00273.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 37.045.000,00** (trinta e sete milhões, quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.37	1.500	1001	37.045.000,00
TOTAL				37.045.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.2584.0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	1.499.000,00
12.361.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3350.41	1.500	1001	7.199.000,00
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.30	1.500	1001	3.174.000,00
	3350.41	1.500	1001	8.759.000,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500	1001	137.000,00
	4440.52	1.500	1001	152.000,00
12.361.5006.4789.0287- ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM E CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390.39	1.500	1001	201.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	3.447.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.500	1001	304.000,00
	3390.20	1.500	1001	249.000,00
	3390.39	1.500	1001	939.000,00
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.30	1.500	1001	769.000,00
	3390.32	1.500	1001	2.619.000,00
	3390.36	1.500	1001	3.443.000,00
	3390.47	1.500	1001	1.248.000,00
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.30	1.500	1001	299.000,00
	3390.36	1.500	1001	499.000,00
	3390.39	1.500	1001	999.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	999.000,00
12.368.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.14	1.500	1001	110.000,00
TOTAL				37.045.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.279 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.582.016,86** (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, dezesseis reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	4490.52	2.500	0000	2.582.016,86
TOTAL				2.582.016,86

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.280 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00300.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 11.665.712,62** (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	11.665.712,62
TOTAL				11.665.712,62

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.281 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00303.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.806.395,08** (cinco milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	5.806.395,08
TOTAL				5.806.395,08

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta

do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.282 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00305.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 35.220.262,86** (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	35.220.262,86
TOTAL				35.220.262,86

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.283 de 16 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00308.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.122.541,00** (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	4.122.541,00
TOTAL				4.122.541,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	4.122.541,00
TOTAL				4.122.541,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.128

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, o art. 16 da Lei nacional nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006, e tendo em vista o Parecer nº 216/2024 da Procuradoria Geral do Estado, encartado nos autos do PBDoc JCP-PRC-2024/00077,

R E S O L V E exonerar Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa, vogal titular, e Cibelle Priscilla Manguiera Cavalcanti, suplente, do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado da Paraíba, na qualidade de representantes do Conselho Regional de Administração do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.129

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, os arts. 12 e 14 da Lei nacional nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, o art. 47 do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006, e tendo em vista o Parecer nº 216/2024 da Procuradoria Geral do Estado, encartado nos autos do PBDoc JCP-PRC-2024/00077,

R E S O L V E nomear Cibelle Priscilla Manguiera Cavalcanti, como vogal titular, no Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado da Paraíba, na qualidade de representante do Conselho Regional de Administração do Estado da Paraíba, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 2.130

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº **0802101-22.2016.8.15.0131**;

R E S O L V E nomear FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Intensivista Adulto, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.131

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ZENAIDE DE MELO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO, no Município de CUI TE DE MAMANGUAPE, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.132

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar DAMIANA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 1697650, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.133

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear RAISSA DANTAS BARRETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC JOSE GUEDES CAVALCANTE, no Município de CABEDELO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.134

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KALINE DA PENHA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST ABREU E LIMA, no Município de CABEDELO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.135

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDUARDA DO NASCIMENTO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST ABREU E LIMA, no Município de CABEDELO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.136

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ROUSEMARY LIMA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.137

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **NATANAEL VICTOR FURTUNATO BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.138

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RENATO FERREIRA DANTAS, nomeado para o cargo de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, através do AG 360, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de março de 2024.

Ato Governamental nº 2.139

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIANE DA SILVA GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de Mari, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.140

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIANE DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 1901222, do cargo em comissão de VICE DIRETOR EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.141

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOELMIR VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF PROFA ADELIA DE FRANCA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.142

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANESSA SANTANA GRACILIANO**, matrícula nº 1892959, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PROFA. ADELIA DE FRANCA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.143

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST SERAFICO NOBREGA, no Município de São Mamede, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.144

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAMYLE MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de Curral de Cima, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.145

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JAMYLE MARIA DA SILVA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, através do AG 1424, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024.

Ato Governamental nº 2.146

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELAINE MIKELE ARAUJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR JOSE LOPES RIBEIRO, no Município de Rio Tinto, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.147

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA NAZARE FERREIRA DA CONCEICAO, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR JOSE LOPES RIBEIRO, através do AG 2094, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 2.148

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KALINE VASTHI GONÇALVES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA CPM EST REBECA CRISTINA ALVES SIMOES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.149

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KALINE VASTHI GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 1871951, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.150

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA KAROLYNE GRACILENE DA SILVA XAVIER**, matrícula nº 1844695, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM DES. BOTO DE MENEZES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.151

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSENILDO JOAQUIM DE ARAUJO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de Salgado de São Félix, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.152

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CIBELE GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 1864467, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.153

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CIBELE GALDINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de Salgado de São Felix, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.154

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SILVANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM MANOEL AVELINO PAIVA, no Município de CALDAS BRANDAO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.155

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAQUELINE PEREIRA BRASIL CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM FELIX DALTRO, no Município de Taperoá, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.156

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA VITORIA DE SOUSA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, no Município de POMBAL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.157

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.158

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RAQUEL SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1869795, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF CASTRO PINTO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.159

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CELIA FERREIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.160

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 1767968, do cargo em comissão de SECRETARIO DO CRIA CAPISTRANO DE ABREU, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.161

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **THALINE VICENTE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.162

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE NAZARENO DA SILVA**, matrícula nº 1702203, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.163

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WILLIAM DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 1935372, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.164

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOANA DARC DE ARAUJO MONTEIRO**, matrícula nº 1830473, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM ODILON NELSON DANTAS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.165

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ARETUSA DE FATIMA DA SILVA REGO SOUZA**, matrícula nº 1805053, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.166

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSENILDO MOUZINHO DE LIMA**, matrícula nº 1868446, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN 1, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.167

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALICIA CHRISTINA BATISTA TRAJANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.168

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANILO RIBEIRO BATISTA**, matrícula nº 1926225, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.169

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.170

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LILIA LAYZE MOURA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.171

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIANI DO AMARAL MACIEL ARRUDA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE GESTAO DE CUSTOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2090

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, no Município de Alagoinha, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 12.07.2024

Replicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 413/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/13200/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, da servidora **MARIZE DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 177.355-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 414/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/13222/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 189.790-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 119/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/13115	1755269	JOAO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	SEE	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 120/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/13249	185.727-4	ERIVALDO CORREIA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 005/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **INDEFERIU** o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/13198	179.817-1	RICHELLE BEZERRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 038/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/11279	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	1894200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11292	AUREA LUCIA DOS ANJOS MEDEIROS	1895915	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11289	BRUNO EMMANUEL BENICIO NOBREGA	1893777	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11294	DANIEL KLEBER FERNANDES DA SILVA	1896008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11527	JESSICA NAYARA DA SILVA CAMARA	1898779	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11283	JONATAN SILVA MOREIRA	1895214	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11538	JOSE FERNANDES DA CRUZ NETO	1898396	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11283	JOSE JERONIMO VIEIRA JUNIOR	1896954	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11440	JOSE MARCIO DOS SANTOS SIQUEIRA	1894293	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11291	NATALIA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	1898167	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11446	PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA	1895834	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11284	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	1896792	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11428	RENALY RIBEIRO MENDONCA	1897888	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11777	ROBERNILDO RODRIGUES NUNES	1896300	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11310	VANIA MARIA MACIEL DE LIMA	1896059	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 039/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/10691	WILTON PAULO DA SILVA	1893971	POLICIAL PENAL	SEAP

RESENHA Nº 414/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11140	CLAUDIA FRANCA MAGALHAES	094.708-3	1063/2024/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11747	MARIA DE FATIMA ABRANTES MOREIRA	167.192-8	1316/2024/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº415/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições

que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.033.618-1	DAYNARA CORDEIRO DOMINGOS	187.788-7	1309/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10905	FABRÍCIO DE VASCONCELOS LIMA	129.247-1	1348/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12144	FLAVIO ALBERTO DE OLIVEIRA	520.418-6	1361/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12771	LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS	521.264-2	1366/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09537	LUCIANA DE OLIVEIRA	182.644-1	1367/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09541	MARIA ROSSANA DE LIMA	170.402-8	1365/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10198	RIVALMI MATIAS GOMES	74.605-3	1353/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 416/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/10256	JACIRA FERREIRA LEAL	099.944-0	1354/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 417/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11217	ARIANO SANTOS DANTAS	525.478-7	1358/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05133	DJAVAN LUCENA REIS	523.638-0	1343/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09739	FLAVIA SILVA DO BU	526.443-0	1362/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11220	JOSE DOS SANTOS JUNIOR	524.196-1	1349/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05325	KELLY MARINHO BARBOSA	163.944-7	1347/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11172	RICARDO SILVA DA COSTA	520.917-0	1357/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMBEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 379/2024
15/07/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	LAIS RAISSA LOPES CAETANO	918181-4	PRESTADOR	180	04/07/2024	30/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	THAIS MADEIRO BESSA DOS SANTOS	190887-1	COMMISSIONADO	180	04/07/2024	30/12/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANNA CAROLINA BRITO PEREIRA	168866-9	ESTATUTARIO	14	06/07/2024	19/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DAVID ANTHONNY RIBEIRO GOMES DA SILVA	191407-3	ESTATUTARIO	60	04/07/2024	01/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DAVID ANTHONNY RIBEIRO GOMES DA SILVA	173368-1	ESTATUTARIO	60	04/07/2024	01/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DIANDIANIR MENDES DE AZEVEDO	144844-7	ESTATUTARIO	15	09/07/2024	23/07/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCA VERILANEA DELFINO SANTANA	922551-0	PRESTADOR	45	02/07/2024	15/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EMÍDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	175838-1	ESTATUTARIO	13	09/07/2024	21/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EMÍDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	172566-3	ESTATUTARIO	13	09/07/2024	21/07/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA	941523-8	PRESTADOR	30	28/06/2024	28/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA MARIA CLARO DE FREITAS	89769-8	ESTATUTARIO	30	03/07/2024	01/08/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	134196-1	ESTATUTARIO	90	15/07/2024	12/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAMILLY DE SOUZA COSTA SALES	188823-4	ESTATUTARIO	60	10/07/2024	07/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	172364-2	ESTATUTARIO	60	13/07/2024	10/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JORDAO NAZARIO DA SILVA	176493-4	ESTATUTARIO	90	09/07/2024	08/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	141066-1	ESTATUTARIO	30	01/07/2024	30/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185330-9	ESTATUTARIO	60	15/07/2024	12/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LIDIANE MARIA DE SENA	146398-5	ESTATUTARIO	30	13/07/2024	11/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELO DA COSTA GADELHA	130470-4	ESTATUTARIO	60	13/07/2024	10/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	142130-1	ESTATUTARIO	60	14/07/2024	11/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA TÍCIANA GONZAGA DE SOUZA COSTA	178623-7	ESTATUTARIO	60	13/07/2024	10/09/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Interna n.º 041/GS

João Pessoa, 12 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Unidade Gestora do Projeto UGP do Projeto de Aprimoramento do Modelo e Atenção na Rede de Saúde (ProjetoAMAR).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenação Geral	Rosa Márcia Soares de França	139.621-8
Assistente Técnico Normativo	Raissa Catão Ramalho Cabral Barbosa	182.941-6
Assessor de Controle Interno	Daniel José de Brito Veiga Pessoa	169.007-8
Gerente de Obras	Rafael Monteiro Rabelo da Nóbrega	164.481-5

Gerente Administrativo	Alana Moura Quintans Felix	187.546-9
Gerente de Monitoramento e Avaliação	Katherine de Oliveira Seabra	187.188-3
Gerente de Tecnologia da Informação	Krol Jânio Palitot Remigio	188.922-2
Gerente de Orçamento e Finanças	Angelita Braz da Silva	139.179-8
Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção	Deborah Gomes dos Santos	184.324-9
Coordenador de Aquisições	Andrezza Targino de Arruda Pinto	170.736-1
Coordenador de Licitações	Elis Roberta Sousa de Medeiros	170.866-0

Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 751 /GS

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Construção Civil para Reforma e Ampliação do Hospital Arlinda Marques (SES-PRC-2023/21642), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBRE-GA, matrícula n.º 164.481-5, DARLEY MEDEIROS SOUSA, matrícula n.º 919.473-8 e DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO, matrícula n.º 917.215-7.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 052/GS de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE do dia 03 de fevereiro do ano em curso.

Art.3.º Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2023/21642.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 223/2024

João Pessoa - PB, 16 de julho de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) MARCELO DE LIMA, Matrícula n.º 906.082-1, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 702/2024, que tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, para atender as demandas da SEDH e órgãos vinculados.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DOE 11.07.2024

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º 04/GS/SEAP/2024

Em 12 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/02319, instaurado através da Portaria nº 004/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11.05.2024.

Publique-se.
Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque
João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0011/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei n.º 9.332/2011 c/c a Lei n.º 8.186/2007 e Medida Provisória n.º 160/2011; RESOLVE:



Designar a servidora **CLAUDINE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**, matrícula nº:192.488-5, Agente de Programas Governamentais da Secretaria de Estado da Cultura, até ulterior deliberação, para responder pela Gestão e Fiscalização dos Contratos de Inexigibilidade relacionados aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º 006/2024

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **ERIKA PALOMA ROCHA MARQUES**, portador da matrícula nº 182.126-1 como gestor do Contrato de nº **005/2024**, que será firmado com a empresa **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com CNPJ: **30.397.976/0001-00** cujo objeto é a aquisição de polpa de fruta, conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2024/00512 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 15 de julho de 2024.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat. 169.003-5

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 015/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Albérís Heyder Aragão da Silveira	107.135-1	XXX.860.174-XX	0204/2023 (DL 0034/2023)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.448-4	XXX.236.034-XX	
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	XXX.391.104-68	0091/2024 (ADESÃO Nº 003/2024)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.448-4	XXX.236.034-XX	
Fiscal Técnico	Criseuda Maria Benício Barros	120.412-2	XX.804024-XX	0073/2024 (DL 0024/2024)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.448-4	XXX.236.034-XX	
Fiscal Técnico	Paulo Adriano dos Santos Marinho	105.566-8	XXX.624.724-XX	0086/2024 (DL 0012/2024)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.448-4	XXX.236.034-XX	
Fiscal Técnico	Maricelma Ribeiro Morais	122.992-3	XXX.641.354-XX	0092/2024 (DL 0028/2024)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.448-4	XXX.236.034-XX	0093/2024 (DL 0028/2024)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 16 de julho de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0449/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESENHA/UEPB/GR/0056/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.004106.2024-40	Altair Menezes Rodrigues	1.00623-1	0447/2024	Progressão Funcional – Mudança de Nível, de B-I-15/T40 para B-III-15/T40, Marco Inicial do Direito - Junho/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55000.007095.2024-60	Elyton do Nascimento Dornelas	1.06247-0	0452/2024	Progressão Funcional – Mudança de Nível, de A-III-04/T40 A-V-04/T40, Marco Inicial do Direito - Julho/2024, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55005.000659.2024-93	Anna Carla Silva de Queiroz	5.25289-9	0451/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Junho/2024, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações;
55005.000539.2024-96	Antônio Germano Ramalho	1.23030-1	0453/2024	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/03/2022 a 29/02/2024 e referência em Março/2024, considerando o disposto nos processos 55000.007156.2024-99, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.003477.2024-12	Gustavo da Silva Araújo	1.27555-1	0453/2024	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/06/2022 a 31/05/2024 e referência em Junho/2024, considerando o disposto nos processos 55000.007156.2024-99, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55001.004436.2024-35	1.01967-8	Katharina Rodrigues de Lima Porto Ramos	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Junho/2024
	1.05551-7	Liana Bárbara Pessoa Navarro	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Maiço/2024
	1.03478-6	Luis Augusto Pereira Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Junho/2024
	1.01966-0	Robespierre Vieira de Lucena	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Junho/2024
	1.05392-8	José Rofrants Lopes Casimiro Júnior	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
55001.005005.2024-96	1.02971-0	Josélio dos Santos Sales	B-III-05-T40	B-III-06-T40	Julho/2024
	1.02978-5	Leandro Ponciano dos Santos	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Julho/2024
	6.02961-7	Alexsandro Deodato Valerio de Sousa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Julho/2024
	1.01877-9	Alysson Kleber Vieira Santiago	B-II-08-T40	B-II-09-T40	Março/2024
	1.02966-5	Arthur Franklin Gomes de Alencar	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Julho/2024
	1.01973-2	Carlos Alberto Chaves Júnior	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Julho/2024
	1.02967-9	Daniilo Cavalcante de Sousa Forte	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Julho/2024
	6.02019-4	Francisco de Assis Silva	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Julho/2024
	1.02953-1	Jedíael Alisson Rodrigues dos Santos	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Julho/2024
	3.00679-4	Marcos Antônio Fernandes da Silva	A-I-11-T40	A-I-12-T40	Fevereiro/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de julho de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0454/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos, 55000.007156.2024-99 e 55000.006204.2023-41,

RESOLVE:

Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55001.003891.2024-13	1.24554-6	Andre Luiz Machado Pessanha	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-D-DE
55006.000251.2024-10	6.25338-3	Cladio Odair Pereira da Silva	01/06/2022 a 31/05/2024	Junho/2024	PDR-C-DE
55005.000527.2024-61	5.25285-4	Daniela Santos Pontes	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-B-DE
55001.001579.2024-95	1.22405-1	Dauci Pinheiro Rodrigues	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-B-DE
55002.000215.2024-88	2.25273-4	Élida Barbosa Corrêa	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55001.0003280.2024-75	1.25268-0	Harley da Silva Alves	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55001.003065.2024-74	1.22433-6	Heronides dos Santos Pereira	01/03/2022 a 29/02/2024	Março/2024	PDA-C-T40
55001.002780.2024-90	1.25344-1	José Arlindo de Aguiar Filho	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55001.002644.2024-08	1.25256-0	Linduarte Pereira Rodrigues	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55008.000326.2024-34	8.25818-7	Mário Cesar Soares Xavier	01/07/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDR-D-DE
55001.002541.2024-30	1.25319-1	Rafael Albuquerque Xavier	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55001.002616.2024-82	1.27774-7	Ramon Bolivar Cavalcanti Germano	01/02/2022 a 31/01/2024	Fevereiro/2024	PDR-C-DE
55001.003273.2024-73	1.25288-5	Sergio de Faria Lopes	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55002.000542.2023-59	2.23376-2	Suenildo Josemo Costa Oliveira	01/09/2021 a 31/08/2023	Setembro/2023	PDA-D-DE
55001.003579.2024-20	1.25048-0	Thays Keylla de Albuquerque	01/03/2022 a 29/02/2024	Março/2024	PDR-C-DE
55001.002992.2024-77	1.27425-1	Thiago de Oliveira Assis	01/03/2022 a 29/02/2024	Março/2024	PDR-D-T40
55001.003422.2024-02	1.26417-6	Verônica Almeida de Oliveira Lima	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDR-D-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de julho de 2024.


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora



Table with 6 columns: Process number, Name, Matrícula, Assunto, and Fundamentação legal. Contains 18 rows of administrative actions.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 16 de julho de 2024.

RESENHA/UEPB/GR/0057/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 5 columns: Processo, Nome, Matrícula, Assunto, Fundamentação legal. Contains 4 rows of process details.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 15 de julho de 2024.

Profa. Dra Célia Regina Diniz
Reitora

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 041/2024/DG/HEETSHL João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor TALEs RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.613-1 e CPF nº 012.348.483-92 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000086.2024.

Table with 3 columns: Contrato, Objeto, Empresa. Row 1: 0074/2024, Aquisição de gases medicinais, ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 43/2024/DG/HEETSHL João Pessoa, 15 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000085.2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS:

Table with 3 columns: CONTRATO, EMPRESA, VALOR. Row 1: 0076/2024, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, R\$ 172,50

Table with 3 columns: Data, Descrição, Valor. Row 1: 0078/2024, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, R\$ 689,25

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2024/SEAD. Joao Pessoa, 16 de Julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. - R E S O L V E: Tornar sem efeito a Portaria Externa nº 023/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 14/12/2023, página nº 020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

PORTARIA Nº 018/2024/SEAD. Joao Pessoa, 16 de Julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, MARIA STERFANI BERNARDO MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 622.620-5, CPF: 082.830.646-92, Cargo: Assistente Administrativo, como Gestor (a) do Contrato nº 001/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2023/00941. Empresa: COMPANHIA DE



PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA (CODATA), CNPJ: 09.189.499/0001-00.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.
João Pessoa, 16 de julho de 2024.

Portaria EXTERNA Nº 019/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 005/2024/SEAD/ESPEP composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Deborah Karollyne Souza de Castro, matrícula: 622.529-2; Efijaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; Ivanira Silva Pontes, matrícula: 602.305-3; Mayara Kelly Vieira França, matrícula: 192.435-4; e Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 15 de julho do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
SUPERINTENDENTE DA ESPEP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 266/2024/DS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/25426;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO DANIEL DA SILVA, matrícula 2127-0, para responder pela Seção de Protocolo da 4ª Ciretran, localizada no município de Patos/PB pelo período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação

PORTARIA Nº 274/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/16504, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa KM PERICIAS PSICOLOGICAS E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA, CNPJ 51.004.641/0001-55, com endereço na Rua Administrador Manoel Ângelo de Oliveira, Nº 254, Mangabeira, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 06/07/2024.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 290/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Documento DTR-DES-2024/55591;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSE WALTEIRTON DA SILVA, matrícula 2101-6, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizada no município de São João do Rio do Peixe/PB, pelo período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 293/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFN-2024/49942, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
522.815-8	WAGNER FERNANDES DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 294/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/17531 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ:37.224.146/0001-20, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, nº 337, Centro, Patos/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 295/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/16500 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO KEYLA VALENÇA LTDA, CNPJ:45.119.378/0001-47, com endereço na Rua Poeta Targino Teixeira, nº 251, loja 01, piso L2, Ed. Shopping Pátio Altiplano, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 296/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/11367, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ:37.224.146/0007-16, com endereço na Rua Irineu Rodrigues da Silva, S/N, Centro, Itaporanga/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 297/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/13112 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa ESPAÇO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 43.849.599/0001-45, com endereço na Av. General Bento da Gama, nº 192, Torre, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 298/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/11384 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA, CNPJ: 37.541.957/0002-36, com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 167, SL 213 e 214, Centro, Santa Rita/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 300/2024/DS

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Ofício DTR-OFN-2024/03748;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ALINE MARIA MIGUEL OLIVEIRA, matrícula



1954-2, para responder pela Chefia da Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, localizada no município de João Pessoa/PB, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º – Publique-se.

Portaria nº 301/2024/DS

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0019/2024; e

Considerando o Contrato nº 0094/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa TRANSMETAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0094/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 006/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

Portaria nº 302/2024/DS

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0025/2024; e

Considerando o Contrato nº 0096/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa SUCATAO VALENÇA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0096/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 008/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

Portaria nº 303/2024/DS

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0015/2024; e

Considerando o Contrato nº 0058/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa SUCATAO VALENÇA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0058/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 005/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

Portaria nº 304/2024/DS

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0015/2024; e

Considerando o Contrato nº 0057/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0057/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 005/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 306/2024/DS

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFN-2024/50670, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
531.296-5	LUCAS DA FONSECA COSTA MARCOLINO GOMES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 307/2024/DS

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,



CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante relacionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, abono permanência ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/27961	JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOMES	3960-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 308/2024/DS

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Ofício DTR-OFN-2024/03748;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ALINE MARIA MIGUEL OLIVEIRA, matrícula 1954-2, para responder pela Gestão dos Contratos nº 0002/2019 e 0127/2023, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares da titular

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP Nº 005/2024

João Pessoa, 3 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

RESOLVE nomear MARTINHO APARECIDO SOUZA ALMEIDA, para o cargo em provimento em comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica III, Símbolo AS-6, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Retroativo 01/07/2024.

Portaria DP Nº 006/2024

João Pessoa, 3 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

RESOLVE nomear JOSEMI CAVALCANTE CORREIA FILHO, para o cargo em provimento em comissão de Assessor de Comunicação e Articulação, Símbolo AS-5, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Retroativo a 01/07/2024.

BONIFÁCIO GARTAXO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 264

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 222/2024, por meio do Ofício nº 00594/2024/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo nº FPQ-OFI-2024/00594;

RESOLVE M:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 222, publicada no DOE de 29/05/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0137/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500 1001	541.600,00
TOTAL			541.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 265

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0154/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de Conclusão da reforma e ampliação Da E.E.E.F. João De Freitas Mouzinho em Sertãozinho - PB, conforme arrolado ao processo SUP-PRC-2024/02299.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	127.405,82
TOTAL			127.405,82

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1158-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” do Major BM, RANNIERY ALEX SALES, matrícula nº. 518.571-8, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, inciso II, do art. 90, da lei 3.909/1977, com redação dada pelo art. 1º da lei 10.614/2015, c/c art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 10/03/2022
PUBLICADO NO D.O EM 13/07/2024

João Pessoa, 02 de março de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0239**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000798-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **131.307-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 345**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3129-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDERALDO BARBOSA ALVES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ROSINEIDE REGIS ALVES**, matrícula nº **085.704-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 384**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4344-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GORETH GOMES DA COSTA BRASILEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO TARCIZO BRASILEIRO**, matrícula nº **140.991-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 385**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3873-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **YASMIN VICTÓRIA DE FARIAS ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO DO RAMO DE ALBUQUERQUE MATIAS**, matrícula nº **521.908-6**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 394**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4288-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZIA LONDRES RIBEIRO DO AMARAL MARINHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SÉRGIO GALLIZA DO AMARAL MARINHO**, matrícula nº **700.127-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 395**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2978-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PEDRO SILVA DOS ANJOS WALLACH**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ CARLOS DOS ANJOS WALLACH**, matrícula nº **088.862-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 397**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3861-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **REGINALDO MARINHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **187.174-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 399**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2662-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **TEREZINHA LEMOS DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **027.281-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 400**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2170-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ PEUCELLE DE FREITAS**, matrícula nº **075.782-9**, com base no art. 19, §10º e 11, da Lei nº 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 10.139/2013, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 401**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4402-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA ALLANA DA SILVA FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **096.435-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 402**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4233-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRENALDO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES CASSIANO LIMA DA SILVA**, matrícula nº **069.365-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 403**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4304-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RUBENICE SABINO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO SABINO SOBRINHO**, matrícula nº **02.090-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 405

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3711-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARILENE SOARES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ESPEDITO ANDRE DA SILVA**, matrícula nº. **501.981-8**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 406

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4140-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AILTON FERREIRA DE ARAÚJO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **IÁRA LACERDA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **072.881-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 407

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4320-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALVES LUDGERIO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CICERO LUDGERIO PEREIRA**, matrícula nº **091.765-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 408

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3731-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MÔNICA MARIA ALBUQUERQUE CARVALHO CAMARA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GABRIEL CARVALHO CAMARA**, matrícula nº **066.159-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0462

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2961-21**,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “Ex-Offício” o Major BM, **GERSON NUNES BANDEIRA**, matrícula nº. 518.027-9, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da **Constituição federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 90, inciso II alínea “a” da lei nº. 3.909/1977, com redação dada pelo art. 1º da lei 10.614//2015, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 15/09/2023
PUBLICADO NO D.O EM 13/07/2024

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0576

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0003020-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **UBIRAJARA HARLANO OLIVEIRA PIMENTEL**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **83.127-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0693

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0003150-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ BONALDO DIAS DE ARAUJO**, no cargo de **Policia Penal**, matrícula nº **64.454-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0722

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0003517-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SIZENANDO COSTA CALDAS**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **147.418-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0753

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0002301-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO GOMES DE LIMA JUNIOR**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **76.922-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0512/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3982-24	FRANCISCA ALMEIDA	142.572-2
02	2232-24	MARCILIO ARAÚJO DE SOUZA	519.579-9
03	3932-24	WALTER SANTIAGO COLAÇO	079.597-6

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº514/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A INSCRIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	1314.24	ROBERTO NOBREGA	75.442-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	-----------------	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

João Pessoa, 16 de julho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0516/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA Nº 0500/24**, apenas no que tange ao **ITEM Nº 07**.

	Processo	Requerente	Matrícula
07	9801-23	SUELY VIRGINIA TARGINO DA ROCHA	519.326-5

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 225-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	0289-24	CÍCERA BARBOSA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-------------------------	-------------------

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 16 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/13110	918.635-2	ARMANDO MOREIRA MENDES FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 006/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2022

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, e a Comissão do Bolsa Esporte – CBE, através do seu Presidente, **RESOLVEM**, neste Edital, **TORNAR PÚBLICO** o **Edital de Convocação do candidato sub judice** para assinatura do termo de compromisso do Programa Bolsa Esporte 2022.

1. Disposições Preliminares

1.1. Fica convocado, **por força da decisão judicial** exarada no processo **0838213-25.2024.8.15.2001** o candidato sub judice abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, para proceder à assinatura do Termo de Compromisso, no horário das 9h às 12h, a partir do dia **17/07/2024 até 19/07/2024**.

Nº	Nome	Categoria	Processo Adm.	Modalidade	Técnico/Atleta	Situação	Proc. Judicial	Valor
001-	J.A.V.O. represent. Por Liliane Andrade Vasconcelos de Oliveira	Nacional	019_2023	Natação	Atleta	Sub Judice	0 8 3 8 2 1 3 - 25.2024.8.15.2001	R\$700,00

1.2. O beneficiário deverá comparecer para assinatura do Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos:

- 1.2.1. Documento original de RG/CPF do beneficiário;
- 1.2.2. Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
- 1.2.3. Caso seja o atleta menor, cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal;
- 1.2.4. Para os beneficiários representados por Procurador, Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador;
- 1.2.5. Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

2. Disposições Finais

- 2.1. Expirado o prazo de que trata o item 1.1 os candidatos convocados que não assinarem o Termo de Compromisso, serão considerados desistentes e eliminados do Programa.
- 2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa Bolsa Esporte.

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de estado da Juventude, Esporte e Lazer

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
EDITAL N.º 4 – CAGEPA, DE 16 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna público que, no subitem **15.2.1.3** do Edital n.º 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, e alterações, no que se refere ao Cargo 7: Atuário, onde se lê: **TÉCNICAS DE CONTROLE**, leia-se: **LEGISLAÇÃO**.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
Diretor-Presidente da CAGEPA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 101/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito**.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOÃO VITOR LUIZ MENDES	154.442.904-56	2022-03779
02	WESLEY GLEISSON SIMÃO - MEDEIROS CONSTRUÇÕES	24.292.350/0001-37	2022-13793
03	SALUTTE EMPREENDIMENTOS LTDA (CONDOMÍNIO CHÁCARAS DA SERRA)	08.057.282/0001-75	2023-00139
04	ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA	063.417.941-18	2023-01741
05	HERMESON RICARDO NUNES FERREIRA	070.107.744-69	2023-02660
06	LEONIDES CAMPOS FERREIRA	339.781.234-87	2023-02867
07	SEVERINO TAVARES DA SILVA	568.716.604-40	2023-02638
08	ROMERO LOURENÇO DA COSTA	580.868.034-49	2023-08781
09	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	959.982.924-72	2023-00854
10	DANILO GUIMARÃES FELISMINO	160.849.384-93	2023-00809
11	OCERLANIO JOSÉ COSMO SOBRINHO	091.025.884-80	2023-01791
12	PAULO FÉLIX DA SILVA	623.871.541-34	2023-02453
13	FAZENDA PARAÍSO LTDA	10.198.260/0001-77	2023-02766
14	AQUILES LEAL FREIRE FRUCTUOSO	621.519.244-91	2023-03505
15	REVENDA DE COMBUSTÍVEIS JESUS DE NAZARÉ LTDA	11.331.369/0001-01	2023-03355
16	FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA	33.455.133/0001-01	2023-01497
17	CRISTIANE KURTZ MIGUEL - ME	45.092.915/0001-02	2023-01553
18	HOTEL E BALNEÁRIO PÔR DO SOL (CLENILDA QUEIROZ MARINHO RIBEIRO)	15.515.826/0001-60	2023-03630
19	FLAVIO ROBERTO FREIRE TOMÉ	674.692.724-53	2023-03624
20	VILA OLIMPIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	26.766.658/0001-00	2023-02188

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 102/2024

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Estadual nº 44.889/2024; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2017-003499, em nome de **OSIAS ARAUJO MEIRELES LTDA (VIBE ACADEMIA)**, CNPJ nº **10.418.125/0001-90**, para que apresente a seguinte documentação: planta baixa do empreendimento com sua respectiva área útil. Tal documento deve ser enviado para o e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena da aplicação da penalidade prevista no art. 87 do Decreto Estadual nº44.889/2024.

Outrossim, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 103/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito**.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	PSWI TECNOLOGIA LTDA	12.645.855/0001-59	2018-008134
02	JOCELIO RIBEIRO DA SILVA	041.961.144-40	2021-008495
03	JONAS RAMOS LEITE	118.011.174-54	2021-007071
04	JOSÉ AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	204.519.034-04	2021-003821
05	EDNALDO DOS SANTOS SOARES	036.460.524-30	2021-008496
06	FRANCISCO FILGUEIRA NOBRE	156.030.518-50	2021-03778
07	WELLINGTON ALVES DA SILVA	819.521.984-53	2022-05830
08	ROMERO LOURENÇO DA COSTA	580.868.034-49	2022-11272
09	JAILSON DAS NEVES DE BULHÕES	715.942.124-81	2022-12190
10	CERÂMICA COSTA LTDA	13.647.453/0001-56	2022-01771

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora no exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados (as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os(As) convocados(as) **deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário** para comparecer à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, **no horário das 08h à 12h e dentro 10 (dez) dias úteis a contar da publicação dessa Convocação** para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatas(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
 - Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
 - Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
 - Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
 - Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
 - Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
 - Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
 - 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
 - Currículo;
 - Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
 - Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
 - Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Federal;
 - Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Termo de Concordância de aproveitamento de candidato aprovado para outro Campus da Instituição, conforme previsto no Item 6 do Capítulo XIV do Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames:

Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Função: Analista de Sistemas - Banco de Dados	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
3º	Gabriel Joseph Ramos Rafael

LOCAL: CAMPUS VI – MONTEIRO

(Aproveitamento de candidato classificado em lista de espera para vaga do Campus I, conforme previsto no Item 6 do Capítulo XIV do Edital)
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Função: Técnico em Informática - Instalação e Manutenção	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
4º	José Domingos de Oliveira Neto

Campina Grande (PB), 15 de julho de 2024.

Josenildo Maria de Lima
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038 de 28 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. em 29/12/2023, e pela Portaria nº 025 de 01 de julho de 2024, publicada no D.O.E. em 06/07/2024, por meio deste instrumento, **NOTIFICA** a empresa **ASPEN CAPITAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA** (CNPJ nº 10.675.076/0001-70), requerente do credenciamento do Edital nº 003/2023/LOTEP, a apresentar a seguinte documentação:

- 1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que possua como atividade principal **objeto compatível com o ramo de exploração previsto neste Edital** (item 6.2.1.1, “b”);
- 2) Cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2003/2021 (item 6.2.3.4);
- 3) Declaração própria da interessada, na forma do § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/1993, de que possui pessoal técnico especializado e infraestrutura operacional para:
 - a) observar e cumprir as regras de payout médio fixado pelo presente Edital de Credenciamento;
 - b) elaborar e manter atualizada a carte de serviços aos usuários, na forma da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
 - c) implantar o Programa de Jogo Responsável, com as ações voltadas a proteger o apostador com ludopatia; a empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia subsequente a publicação desta notificação para o encaminhamento dos documentos pelo mesmo canal (e-mail) ao qual foi encaminhado o requerimento de credenciamento, conforme edital.

João Pessoa (PB), 16 de julho de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

LÍLIAN PALMEIRA COSTA
(membro)

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE A. JÚNIOR
(membro)

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
(membro)

GABRIEL DE SOUZA ROLIM
(membro)

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
(membro)

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
(membro)

EDITAIS E AVISOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038 de 28 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. em 29/12/2023, e pela Portaria nº 025 de 01 de julho de 2024, publicada no D.O.E. em 06/07/2024, nos termos do Edital nº 003/2023, publicado no D.O.E. de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela **BIG BRAZIL TECNOLOGIA E LOTERIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 41.590.869/0001-10, constante no Processo PBD0C LTP-PRC-2024/00502, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação.

João Pessoa (PB), 16 de julho de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

LÍLIAN PALMEIRA COSTA
(membro)

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE A. JÚNIOR
(membro)

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
(membro)

GABRIEL DE SOUZA ROLIM
(membro)

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
(membro)

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
(membro)

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL N° 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria n° 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria n° 038 de 28 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. em 29/12/2023, e pela Portaria n° 025 de 01 de julho de 2024, publicada no D.O.E. em 06/07/2024, nos termos do Edital n° 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pelo CONSÓRCIO ZRO-PAG, Processo PBDOC LTP-PRC-2024/00500, constituído pelas empresas ZRO Instituição de Pagamento S.A (CNPJ n° 26.264.220/0001-16) e BIGPAG BRASIL S.A (CNPJ n° 41.875.118/0001-40), de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação.

João Pessoa (PB), 16 de julho de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

(membro)

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE A. JÚNIOR

(membro)

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

(membro)

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

(membro)

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

(membro)

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

(membro)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO N° 001/2024 DO EDITAL N° 006/2024/CEPCTPB

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual n° 9.413, de 12 de julho de 2011, que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da Paraíba e o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, torna público a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS DO MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO ESTADO DE PARAÍBA – MEPCT/PB, corrigindo os itens 1.1, 3.3 VI, 6.1 e Anexo 05 - Cronograma: 1. Os itens do Edital, abaixo descritos, passam a ter a seguinte redação:

“1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 Este edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção de (03) três membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da Paraíba, nos termos do art. 7° da Lei Estadual n°. 9.413, de 12 de julho de 2011, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DA VAGA			
VAGA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Bacharel em Direito (1 Vaga)	30h	R\$ 2.921,79	Art. 8° da Lei n° 9.413, de 12 de julho de 2011
Bacharel em Psicologia (1 Vaga)	30h	R\$ 2.921,79	Art. 8° Lei n° 9.413, de 12 de julho de 2011
Bacharel em Serviço Social (1 vaga)	30h	R\$ 2.921,79	Art. 8° Lei n° 9.413, de 12 de julho de 2011

(...)
3.3. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

(...)
VI - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo ao qual concorre (Bacharelado em Direito, Serviço Social e/ou Psicologia), fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

6. DA NOMEAÇÃO

6.1. Os 03 (três) melhores classificados no processo seletivo serão nomeados, pelo Governador do Estado da Paraíba, membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, pelo período de três anos, e os demais, formarão uma lista de espera.

(...)

ANEXO 05
CRONOGRAMA

1. Divulgação do Edital	13/07/2024
2. Inscrições	15/07/2024 a 22/07/2024
3. Resultado preliminar do deferimento das inscrições e da análise curricular	27/07/2024
4. Recurso contra o indeferimento das inscrições e da análise curricular	29/07/2024 e 30/07/2024
5. Resultado final do deferimento das inscrições e da análise curricular	03/08/2024
6. Prova Escrita	13/08/2024
7. Resultado preliminar da Prova Escrita	23/08/2024
8. Recurso contra o resultado da Prova Escrita	26 e 27/08/2024
9. Resultado final da Prova Escrita e convocação para as entrevistas	30/08/2024
10. Realização da Entrevista	02/09/2024 a 06/09/2024
11. Resultado parcial com a lista de classificados	13/09/2024
12. Recurso contra o resultado parcial	16/09/2024 e 17/09/2024
13. Resultado Final	24/09/2024

João Pessoa-PB, 16 de julho de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
PORTARIA N° 228/2024/GS/SEDH

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA EDITAL ESP-PB N° 03/2024

1ª CONVOCAÇÃO – EDITAL N° 03/2024 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital N° 03/2024 da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis (até 15/07/2024), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao.reap-quali@gmail.com, cópias de todos os documentos legíveis abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação:

COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB

Coordenador Geral

Leiliane Teixeira Bento Fernandes

APOIO ADMINISTRATIVO

Apoio Administrativo

Cintia Medeiros Robles Aguiar

Marcilio Marcio Silva Correia

Eduardo Rodrigues Alves

EIXO TEMÁTICO VII

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Wynne Pereira Nogueira

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Geisily Raquel da Cruz Aguiar

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Danielle Victor Fernandes

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Francisco Fernandes Abel Manguieira

Nathalia Claudino do Nascimento

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Danielle Carmem Porto Lucena

Diego Inácio de Freitas Santos

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Bárbara de Souza Ferreira

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Dhébora Rhanny Ribeiro Escorel de Lima

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Juliana da Silva Santos

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Camilla Sandrianny Pereira Barbosa

Lara Maria Alves de Carvalho

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Antonio Alexandre Cordeiro dos Santos



ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Joama Lucena Silva

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Geórgia Xavier Esmeraldo Arrais

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Camila de Oliveira Prata Pessoa

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Danielle Jernohara Martins Alves

Maria Vitória de Souza Medeiros

EIXO TEMÁTICO VIII

COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII

Daiene Martins Beltrão

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII

1ª MACRO

Bruna Pereira da Silva

2ª MACRO

João Victor Nunes Isidro

3ª MACRO

Vinicius Soares Ribeiro

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII

1ª GRS

Anderson Fellyp Avelino Diniz

2ª GRS

Robenilson Diniz Alves

3ª GRS

Vandiana Martins Moreira

4ª GRS

Amanda Fernandes de Araújo

5ª GRS

Eduardo Bezerra de Almeida

6ª GRS

Samara Morais de Oliveira

7ª GRS

Diogo Rafael da Silva Borges

8ª GRS

Welyson Geiel Lopes de Lima

9ª GRS

Neurislene Maciel Dantas

10ª GRS

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas

11ª GRS

Sandy Torres Leandro Da Silva

12ª GRS

Giulyane Targino Aires Moreno

**João Pessoa, 11 de julho de 2024.
Comissão REAP QUALI**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMC** EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000011.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - HOSPITAIS 2º MACRORREGIÃO, destinado aos hospitais: HRP, HETCG, HGT, HMSF e HRQ, com abertura agendada para o dia 18/07/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 30/07/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 24-00920-5

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0099/2024

PROCESSO: 19.000.000006.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-00593-4

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	116102	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	2.122.000	2,90	6.153.800,00
5,0	116103	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	958.000	3,59	3.439.220,00
6,0	116104	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	2.021.000	4,50	9.094.500,00
7,0	116213	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	Fr/Bolsa	162.000	3,50	567.000,00
8,0	116214	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	Fr/Bolsa	347.000	3,60	1.249.200,00
9,0	116215	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	Fr/Bolsa	618.000	4,40	2.719.200,00
10,0	116409	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	Fr/Bolsa	1.057.000	5,49	5.802.930,00
4,0	130963	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	Fr/Bolsa	21.120	7,00	147.840,00
1,0	115990	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	BOLSA /FR	59.000	6,70	395.300,00
2,0	115991	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	BOLSA /FR	129.000	4,30	554.700,00
TOTAL:						30.123.690,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Julho de 2024**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02757-6

Nº do Contrato 0084/2013

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ANTONIEL GOMES DOS SANTOS

Valor Original do Contrato 7.560,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO-PB, SITUADO NA RUA SÃO LUIS, Nº 86, BAIRRO CENTRO.

Valor do aditivo 7.560,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/8/2023 A 14/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024

Gestor do Contrato AMANDA DE CASSIA SILVA - Mat.: 1838806

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2023/02292
NOME DO PROJETO: PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB
TÍTULO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A UGP E A SEIRH NA SUPERVISÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM DE CAMALAU
EMPRESTIMO Nº 89310-BR (P165683)
REFERÊNCIA: SMC 003/2023 (BR-SEIRH-371335-CS-LCS)
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a Seleção de Menor Custo (SMC) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A UGP E A SEIRH NA SUPERVISÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM DE CAMALAU - SMC 003/2023 (BR-SEIRH-371335-CS-LCS), em epígrafe, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA-SE a licitação em referência, no valor de R\$ 2.056.102,73 (Dois milhões, cinquenta e seis mil, cento e dois reais e setenta e três centavos), em favor do Consórcio composto pelas empresas QUANTA CONSULTORIA LTDA; CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e FASC ENGENHARIA SS; e HOMOLOGA-SE o presente procedimento licitatório.

João Pessoa, 15 de julho de 2024

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETARIO DE ESTADO DA SEIRH**LICENÇA**

SEIRH - SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** - emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 2308/2024 em João Pessoa, 16 de julho de 2024. Prazo: 365 dias. Para a recuperação da Barragem Engenho Velho, com crista de coroamento de 200 metros de extensão, 2 metros de largura e volume de 250.000 m³, localizada no município de Pocinhos/PB. Processo: 2023-004333/TEC/LRO-0230.

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**LICITAÇÃO**

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - FUNESBOM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE: 500 CBMPB
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.104.000004.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBM**, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O CFSD 2024 - 3º CRBM**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **19/07/2024**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo 3crbmpb@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://shre.ink/Dxr6>

Patos/PB, 17 de julho de 2024

SAULO ALVES LAURENTINO - CEL QOBM
COMANDANTE DO 3º CRBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB**Hospital Infantil Noaldo Leite****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8442 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024



Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBD-DOC SES-OFN 2024/ 17372** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8854 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOFTWARE - PROC. PBD-DOC SES-OFN 2024/ 18284** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR

CNPJ: 15.085.199/0001-75

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 45.392.668/0001-60

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8872 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO - PROC. PBD-DOC SES-OFN 2024/ 18494** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.392.668/0001-60

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: C. PINHEIRO & CIA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001- 06

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 8905 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 25.970,30 (vinte e cinco mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PROC. PBD-DOC SES-OFN 2024/ 18510** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/

PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

C. PINHEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 09.286.691/0001- 06

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Período: 01 a 31/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8944 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 93.999,69 (NOVENTA E TRÊS MIL E NOVICENTOS NOVENTA E NOVE REAIS E SECENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- PROC. PBD-DOC SES-OFN 2024/ 18303** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8940 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 67.863,53 (Sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS- PROC. PBD-DOC SES-OFN 2024/ 17077** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 32.958.432/0001-04

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

TERMO DE AJUSTE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

EXTRATO DE PROTOCOLO

Nº DO INSTRUMENTO: 001/2024

Partícipe I: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Partícipe II: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Objeto: CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTICIPES, COM VISTAS Á COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento: 1 (um) ano a partir da publicação.

Data da Assinatura 16/07/2024

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE ÓRTESES CRANIANAS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/10711 24-01014-1	125/2024	LEVI MIGUEL DOS SANTOS FREIRE	INSTITUTO SKULP SAUDE LTDA - MELTDA - ME	41.597.953/0001-66	15.600,00
SES-PRC-2024/07226 24-01003-4	126/2024	JOÃO LUCCA PORTA SILVA	INSTITUTO SKULP SAUDE LTDA - ME	41.597.953/0001-66	15.600,00

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01311
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
DATA DE ABERTURA: 31/07/2024- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-00978-6
LICITAÇÃO BB Nº 1050474**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PORTADORES DE EPIDERMÓLISE BOLHOSA (EB), PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRICULA Nº 186.788-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/11167
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2024
REGISTRO CGE N.º 24-00923-9**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS E OUTROS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.145.035/0001-96 vencedora dos itens 2, 3 e 4, perfazendo o valor de R\$ 6.462,40(seis mil, quatrocentos e sessentas e dois reais e quarenta centavos), **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.958.628/0002-97, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R\$ 900,00(novecentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/05980
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 136/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01000-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JOSEFA DE ARAUJO ROQUE. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora dos itens 01, 02, perfazendo o valor total de **RS642.362,12** (seiscentos e quarentas e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), **NAT-COFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.157.293/0001-27, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de **RS 2.664,00** (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 30.553.793/0001-37, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de **RS40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **RS 685.526,12** (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/00561
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
DATA DE ABERTURA: 01/08/2024- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-01024-0
LICITAÇÃO BB Nº 1049915**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRICULA Nº 186.788-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO PBDIC Nº SES-PRC-2024/17571
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2024**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 19/07/2024 ÀS 16:30h.****OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GRUPO 1.B.**

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 539/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **19/07/2024** (dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br/public@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 16 de julho 2024.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 193.007-9**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO**Nº do Cadastro** 24-80628-5**Nº do Instrumento** 0046/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Conveniente** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL



Objeto O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL E HOSPITALAR) NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.
Valor 4.330.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 26/6/2024 A 26/5/2025
Data da Assinatura 26/6/2024
Publicado no DOE em 16/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03534-0
Nº do Contrato 0442/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
Valor Original do Contrato 491.594,37
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Valor do aditivo 87.618,05
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 10/10/2023 A 6/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 526.855,27
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MAQ-LAREM
Data da Assinatura: 15.07.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8811
Valor Global: R\$ 23.920,47 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1511/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2024
Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOME CARE LTDACNPJ nº.4 4.634.275/0001-52
Data da Assinatura: 10/07/2024
Vigência: 10/09/2024
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002
Reserva: 8074
Valor Global: R\$ 21.392,00 (vinte e um mil, e trezentos e noventa e dois reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MIRELLA RIBEIRO FARIAS NO MÊS DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/11903.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2024
Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOME CARE LTDACNPJ nº.4 4.634.275/0001-52
Data da Assinatura: 10/07/2024
Vigência: 10/09/2024
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002
Reserva: 8075
Valor Global: R\$ 27.673,44 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE KENEDY ADRIAN DA CONCEIÇÃO NO MÊS DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/12515.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0119/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOME CARE E CLÍNICA JK - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA E APOIO DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA EPPCNPJ n.º 33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 15/07/2024
Vigência: 15/09/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 8083
Valor Global: R\$ 16.528,40 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DO PACIENTE VALDEMAR BENÍCIO DE SÁ DURANTE O MÊS ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/14588.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0098/2024
Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPPCNPJ nº.29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 05/09/2024
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 8088
Valor Global: R\$25.531,90 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOÃO LUCAS RODRIGUES NO MÊS DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13081.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0106/2024
Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPPCNPJ nº.29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 08/07/2024
Vigência: 08/09/2024
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 8094
Valor Global: R\$18.195,28 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOSE PEREIRA DA SILVA NO MÊS DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13079.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado : WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ n.º 08.705.015/0001-67
Objeto: SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA
Data da Assinatura : 04/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva : 8917
Valor Global: \$ 37.206,88 (trinta e sete mil duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Objeto: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva : 8911
Valor Global: : R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ n.º 13.377.317/0001-93
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES
Data da Assinatura: 12/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8980
Valor Global: R\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).
OBJETO: OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.



Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: PAULO CESAR MENDONÇA

CNPJ: 53.777.136/0001-79.

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8955 - Valor Global: R\$ 45.560,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/14569.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8956 - Valor Global: R\$ 131.376,20 (Cento e trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/14544.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0061/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: EMPRESA PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARM. LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 12/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8961 - Valor Global: e R\$ 42.467,18 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/15051.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: EMPRESA HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 00.304.559/0003-77.

Data da Assinatura: 17/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8985 - Valor Global: e R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/16052.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR. AMÉRICO MAIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8923 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAI0-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8919 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-00749-2

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00483, pregão eletrônico nº 007/2024, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na locação, de 1 (um) gerador, silenciado, trifásico, automático e cabinado, atuando em regime de stand-by., sendo adjudicado a Âmbar Serviços Ltda., CNPJ: 15.353.461/0001-15; valor total de R\$ 97.800,00.

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.210.000157.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22028/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS – CHRDJC, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte - CEP: 58.704-000 – Patos /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de cortinas hospitalares para divisão de leitos. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 22/07/2024, através do e-mail: compras4chrp@gmail.com; chrp2021@gmail.com

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ n.º 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 16 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8885 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/19004 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 'SRP' Nº 003/2023 DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO DE GOIÁS
RATIFICO o ato de Adesão 03/2024, referente ao Processo Administrativo 55000.004526.2024-36, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para a contratação da empresa **IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES**, CNPJ Nº **01.819.149/0001-60**, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL, TRASLADO E HOSPEDAGEM, conforme condições, especificações e quantidades previstas no termo de referência, no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)** sendo os recursos financeiros originários das fontes 500.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PROF. DR^a. CÉLIA REGINA DINIZ
REITORA DA UEPB
MAT. 122.514-6

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 030/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01019-2

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia **08 de agosto de 2024**, a partir das **08:00h**, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 06 e 07/08/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, 275, Catolé do Rocha – CEP: 58884-000 (12º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 031/2024
REGISTRO CGE Nº 24-000909-0

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia **09 de agosto de 2024**, a partir das **08:00h**, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 06 e 07/08/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Pedro Ângelo, S/N, Centro, Piancó, CEP 58765-000 (17ª Ciretran). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 032/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00919-9

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia **09 de agosto de 2024**, a partir das **12:00h**, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 06 e 07/08/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Virgínio Silva, S/N, Ouro Branco, Pinacó-PB - CEP 58765-000 (PMPB). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80634-0
Nº do Instrumento 0014/2024
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COOPERAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEER UMA PARCERIA DE TRABALHO ENTRE OS PARTICIPEIS, A FIM DE PROPICIAR MAIOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO VOLTADAS PARA A HIGIEZ DO TRÂNSITO E PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTALIDADE; BEM COMO ATRAVÉS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ORIGINÁRIAS DO CONCEDENTE AO CONVENIENTE, PARA QUE ESTE REALIZE A FISCALIZAÇÃO ATIVA DO TRÂNSITO, COM A CONSEQUENTE LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – AIT'S E APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS AOS INFRATORES NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO ESTADO.

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/7/2024 A 11/7/2029
Data da Assinatura 11/7/2024

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80633-1
Nº do Instrumento 0014/2024
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEER UMA PARCERIA DE TRABALHO ENTRE OS PARTICIPEIS, A FIM DE PROPICIAR MAIOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO VOLTADAS PARA A HIGIEZ DO TRÂNSITO E PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTALIDADE; BEM COMO ATRAVÉS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ORIGINÁRIAS DO PARTICIPE I AO PARTICIPE II, PARA QUE ESTE REALIZE A FISCALIZAÇÃO ATIVA DO TRÂNSITO, COM A CONSEQUENTE LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – AIT'S E APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS AOS INFRATORES NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO ESTADO

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/7/2024 A 11/7/2029
Data da Assinatura 11/7/2024

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00267.
Nº do Instrumento 0154/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR AS DESPESAS COM O SURTIAMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. JOÃO DE FREITAS MOUZINHO EM SERTÃOZINHO - PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SUP-PRC-2024/02299.
Valor 127.405,82
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 12/07/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura 12/07/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 127.405,82
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 265 publicada no DOE de 17/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00408-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para aplicação na Obra das Instalações Elétricas das Elevatórias 01 e das elevatórias 02 do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Cidade Verde, no Município de João Pessoa no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas AF HIDROELETRIC LTDA para os LOTES 01 e 04, sob CNPJ Nº 24.096.426/0001-59 com proposta no valor global de R\$ 118.031,81 (cento e dezoito mil, trinta e um reais e oitenta e um centavos), e BF SERVICOS LTDA para os LOTES 02, 03, 05 e 06, sob CNPJ Nº 42.894.421/0001-53 com proposta no valor global de R\$ 94.550,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00926-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 06 de agosto de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 043/2024. Objeto: Aquisição de Tampões para água e para esgotos em ferro fundido, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº.1049344.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOIEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024

CONTRATO Nº: 0025/2024

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: VOLTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA SERVICOS LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito a partir de 17/07/2024, e término em 14/11/2024, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2024/19940. Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico administrativa, em RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, com o Percentual de 17,39% (dezessete vírgula trinta e nove por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, correspondente ao valor de R\$ 8.137,83 (oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.137,83 (oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Prorrogar e Complementar a Garantia para execução contratual, com vigência até o final do Contrato. Valor: R\$ 8.137,83 (oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Vigência: 17/07/2024 a 14/11/2024

Data da Assinatura: 15/07/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02567-7

Nº do Contrato 0130/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado KSB BRASIL LTDA

Valor Original do Contrato 2.500.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 0130/2022, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA RECUPERAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTOS MOTOR BOMBAS SUBMERSÍVEIS NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA CAGEPA, TENDO EFEITO TAL RESCISÃO A PARTIR DE 15/07/2024, CONFORME CLÁUSULA CONTRATUAL 13.4.1, INCISO I, CONSIDERANDO AS RAZÕES EXPOSTAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/14820. POR FORÇA DO DISPOSTO NA CLÁUSULA ANTERIOR, CESSAM NAQUELA DATA TODAS AS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DECORRENTES DO ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO, EMBASADO NA CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 13.4.1, NO ARTIGO 69 INCISO VII DA LEI Nº 13.303/2016. POR FORÇA DO DISPOSTO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES E PREVISÃO LEGAL DO ART. 83,

INCISO III DA LEI 13.303/2016, A CONTRATADA FICA SUJEITA À PENALIDADES PREVISTA, PELO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, APURADA CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL EM CLÁUSULA 13.3.2.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/7/2022 A 20/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 15/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.063.171,99

Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02515-8

Nº do Contrato 0145/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.

Valor Original do Contrato 2.885.726,25

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 28/07/2024, E TÉRMINO EM 24/01/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/23021. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 24,99% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 721.430,82 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 721.430,82 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 721.430,82

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da Vigência do Contrato 28/7/2023 A 24/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/7/2024

Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2091/2024, em João Pessoa, 27 de Junho de 2024 - Prazo 365 dias, ADEQUAÇÃO, REFORÇO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS CIDADES DE SOLÂNEA, BANANEIRAS E CASSERENGUE COM 49.353 METROS DE ADUTORAS. Processo: Nº 2024-000152/TEC/LP-0002.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/01008 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 054/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da PJ JOSE ROGERIO MAGALHAES GUEDES ME, CNPJ 04.233.558/0001-78, para contratação de empresa especializada em locação, transporte, montagem de Cadeiras Plásticas para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do Aniversário de João Pessoa, conforme detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-18, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02488-3

Nº do Contrato 0178/2022

Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Contratado PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA

Valor Original do Contrato 1.158.096,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE Nº 178/2022, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE SERÃO PRESTADOS

NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC.

Valor do aditivo 1.655.909,52
Classificação Funcional-Programática 33.201.13.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.60
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 6/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.594.136,72
Gestor do Contrato ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA - Mat.: 86.186-3
FLAVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO - PRESIDENTE DA FUNESC

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01218

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01012-5

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM - HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0590/2024 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.687/0001-62 no valor global de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 16 de Julho de 2024, pág. 12

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DA GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01420

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), torna público o resultado preliminar de habilitação relativa aos SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA do presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA Nº 014/2023 para atender as necessidades do Hospital Regional de Guarabira (HRG), em harmonia com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, na conformidade a seguir:

Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório, para I Macro Região de Saúde:

EMPRESA	CNPJ
CÉLULA GESTAO EM SAUDE LTDA	52.068.779/0001-80
HSM2 CLINICAS E SERVICOS EM SAUDE LTDA	32.214.377/0001-30

Fica estabelecido nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos quanto à habilitação das empresas.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS
 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - SEDE

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 002/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRQ, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 002/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21,

TENDO COMO OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS, COM A PESSOA JURÍDICA: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.938.508/0001-50 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.720,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4775 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - RECURSOS: 50000. QUEIMADAS, PB – 16/07/2024. ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA, DIRETORA.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
 DIRETORA GERAL
 MAT.: 186.678-8

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012/2024

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC

Contratado: Claro S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada em telefonia móvel, para serviço de voz e dados.

Valor: 59.772,00

Data da Assinatura: 14/06/2024

Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025

Gestor do contrato: Wagner Chaves Viana

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04803-7

Nº do Contrato 0096/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 9.104.508,93

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 16/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.867.483,13

Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04381-1

Nº do Contrato 0109/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AJP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 2.309.863,11

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 30/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.877.713,16

Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770598-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00386-3

Nº do Contrato 0010/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 2.625.271,05

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR



Valor do aditivo -187.433,36
 Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 22/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.664.843,15
 Gestor do Contrato KLIVIA DE SOUSA FARIAS - Mat.: 770.654-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 23-00452-5
 N° do Contrato 0012/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 2.498.564,72
 N° do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
 Valor do aditivo -180.372,41
 Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 24/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 15/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.846.409,90
 Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7705182
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 23-01541-1
 N° do Contrato 0031/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 3.777.318,10
 N° do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 12/7/2024
 Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JUNIOR - Mat.: 770.643-0
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 23-02134-9
 N° do Contrato 0053/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 4.132.616,39
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA)
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 19/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 12/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.132.083,97
 Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 23-02534-4
 N° do Contrato 0067/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EPP
 Valor Original do Contrato 1.209.390,97
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 18/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
 Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 23-03598-6
 N° do Contrato 0098/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA EPP
 Valor Original do Contrato 40.400,19
 N° do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/10/2023 A 6/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 5/7/2024
 Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 770.476-3
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 54

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
02.518.482/0001-00	Associação dos Trabalhadores Rurais de Riacho de Facas e Barra de Coaty - Assentamento Esperança (ATRAE) (SDH-PRC-2024/03709)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 16 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 029/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Data da Assinatura: 16/07/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 8942

Valor Global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSOM E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, NO VALOR TOTAL R\$ 104.000,00. (cento e quatro mil reais). REFERENTE AO PERÍODO DE 01 de junho a 30 de junho de 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ: 11.989.944/0001-58

Data da Assinatura: 15/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8973

Valor Global: R\$ 5.099,00 (CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 241/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0055/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0003-01

Data da assinatura: 16/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8594

Valor Global: R\$ 2.186,20

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Polícia Civil da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
PROCESSO Nº 38.000.000352.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de GÁS HÉLIO para o IPC/PCPB, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas das 08h, de 17/07/2024, às 12h, de 24/07/2024, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos16.nsf/3EFFF39494CB4E-6903258B5800318EA8/\\$file/TERMO%20DE%20REFER%20CANCIA.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos16.nsf/3EFFF39494CB4E-6903258B5800318EA8/$file/TERMO%20DE%20REFER%20CANCIA.pdf)

João Pessoa-PB, 16 de julho de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80635-8

Nº do Instrumento 0031/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER O CUSTEIO DE DESPESAS COM PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS QUE COMPÕEM O CORPO TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS, BEM COMO PARA A COMPRA DE ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL, MATERIAL ESCOLAR/LÚDICO, EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E JIU-JITSU, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 668.507,31

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.36.500.0.2.000027.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.2.000027.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.2.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura 4/7/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONVÊNIO PBPREV 0005/2023

CONSIGNANTE: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ: 06.121.067/0001-60

CONSIGNATÁRIO: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

CNPJ: 40.083.667/0001-10

OBJETO: DISTRATO DE CONVÊNIO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE CRÉDITO COM AMORTIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA-PBPREV E A CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - Presidente da PBPREV.

João Pessoa/PB, 16/07/2024.

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80631-5

Nº do Instrumento 0086/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Objeto APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SÃO JOÃO NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 12/7/2024 A 30/7/2024

Data da Assinatura 12/7/2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80632-3

Nº do Instrumento 0088/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Objeto APOIO A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 69.999,38

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 12/7/2024 A 30/7/2024

Data da Assinatura 12/7/2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80614-5

Nº do Instrumento 0012/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO V ENCONTRO DE CAPRINOCULTORES DO TERRITÓRIO DO CURIMATAÚ - X ECTC, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 11 E 14 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTE.



Valor 55.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 9/7/2024 A 9/9/2024
 Data da Assinatura 9/7/2024
 Publicado no DOE em 13/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80615-3
 Nº do Instrumento 0014/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 12ª ETAPA-VI AMPARO CABRA FEST -CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2024 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE AMPARO, ENTRE OS DIAS 11 A 13 DE JULHO DE 2024 NA CIDADE DE AMPARO, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 77.455,00
 Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 11/7/2024 A 11/9/2024
 Data da Assinatura 11/7/2024
 Publicado no DOE em 13/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03754-3
 Nº do Contrato 0003/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
 Valor Original do Contrato 794.311,20
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 29/06/2024
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3390.39.761.0.2.0000.13
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 29/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.425.385,62
 Gestor do Contrato ANCELMO RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 1834380
 ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO SEAFDS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Nº do Cadastro: 24-09775-8
 Nº do Contrato: 0012/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Contratado: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS DEFICIENTES VISUAIS -
 Objeto: Patrocínio para incentivar os clubes de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano, das Séries do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Copa do Nordeste.
 Valor (Original): R\$ 70.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.07.101.27.811.5009.6030.0000287.3350.41.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/07/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura: 09/07/2024
 Gestor Contrato: Rossini Freire de Araújo - 1294431
 Autoridade competente: LINDOLFO PIRES NETO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 23-02709-6
 Nº do Contrato 0028/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 3.264.138,05
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 115 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A FIM DE GARANTIR A CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 28/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
 Gestor do Contrato BEN-HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 190.841-5
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PM/PB

Extrato de Contrato
 Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PM/PB
 Nº do Cadastro: 24-09824-4
 Nº do Contrato: 0031/2024
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Contratado: D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS
 Objeto: Aquisição de Lousas de Vidro
 Valor (Original): R\$ 39.103,36
 Classificação Funcional-Programática: 2024.15.101.06.128.5005.2179.0000287.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 17/06/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura: 17/06/2024
 Gestor Contrato: MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA - 522962-6
 Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60167-5

PLANILHA Nº PLAN-1826

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1818/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2185/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 10 VALOR TOTAL: R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1818/2024	IVANA SOUSA MARQUES	017.929.354-04	25/06/2024	40	6.300,00	Empreender Juventudes	01966
1859/2024	MARIA ESTERMANIA FORTUNATO DE SOUZA	106.998.744-16	25/06/2024	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01957
1917/2024	RICARDO HERCULANO FLEMMING	373.881.424-87	27/06/2024	30	6.400,00	Empreender Artesanato	02350
1950/2024	ANGELO MONIKALLY MASCIMENTO WANDERLEY	035.846.794-27	28/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02392
1990/2024	JARBAS BRENDO ALMEIDA DA SILVA	057.926.374-83	01/07/2024	30	6.800,00	Empreender Pessoa Física	02122
1999/2024	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	019.616.284-06	01/07/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02142
2017/2024	ADENILSON LUIZ BARBOSA	023.515.784-81	01/07/2024	30	7.300,00	Empreender Artesanato	02193
2038/2024	IRIS DO CEU DOS SANTOS OLIVEIRA	685.517.114-15	02/07/2024	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	02131
2109/2024	NILSON RAPOSO DE VASCONCELOS	873.853.414-20	03/07/2024	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	02249
2185/2024	DHANIELLY RODRIGUES TORRES	089.074.934-96	08/07/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02235

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60168-3

PLANILHA Nº PLAN-1827

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2362/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2362/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2362/2024	YES MULTIMARCAS COMERCIO LTDA	33.841.000/0001-73	11/07/2024	30	59.600,00	Empreender Pessoa Jurídica	02399

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60169-1

PLANILHA Nº PLAN-1828

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2306/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2306/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2306/2024	ROSEVALDO DIAS PEREIRA 05868089499	36.816.914/0001-72	10/07/2024	30	24.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	02400

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023
CHAVE CGM: 8155-XGD7-8CXY-SW7T

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB. Na sessão de julgamento de proposta, a proposta da empresa ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80 com proposta no valor de R\$ 2.058.034,74 (dois milhões e cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), foi dada como vencedora do certame, entretanto, a referida empresa não compareceu para formalizar a contratação dentro do prazo estipulado pelo edital. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIOS LTDA CNPJ: 07.161.258/0001-19 com proposta no valor de R\$ 2.088.610,71 (dois milhões e oitenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), classificada em segundo lugar, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Sendo assim, resta cumprido as formalidades legais observando o disposto na Lei 8.666/93, estando os autos do MEMORANDO INTERNO nº 28.996/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93

João Pessoa, 15 de Julho de 2024

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM:66C8-ZOPM-HPST-LLJ0
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 11.016/2024
PROCESSO ADM Nº32.814 /2024
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91116/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação, reforma e manutenção das Cmeis Márcia Suenia, Maria Emilia Coelho da Silva e Maria das Graças, em João Pessoa/PB. A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br (Comprasnet), a partir do dia 17/07/2024, às 8:30h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 12/08/2024, às 09:30 e o início da disputa às 09:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br - (Comprasnet) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 17 de julho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEINFRA/PMJP

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: Aquisição Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-Up 4X4 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil - PB, conforme PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 08448753000121002 - Ministério da Saúde e Resolução CMS nº 002/2024. Aquisição Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-Up 4X4 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIZARD SERVICOS LTDA - R\$ 257.500,00.

Alcantil - PB, 16 de Julho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 197.973,07; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.055,41; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 400,00.

Alcantil - PB, 16 de Julho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MELHOR EM CASA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA VERALÚCIA DE MACÊDO CAVALCANTI - R\$ 2.400,00.

Alcantil - PB, 16 de Julho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MELHOR EM CASA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: 06.0000 - EXECUTIVO 06.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA FISICA FONTE 500, 502, 600, 710 E 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00141/2024 - 16.07.24 - MARIA VERALÚCIA DE MACÊDO CAVALCANTI - R\$ 2.400,00.



Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 225, 226, 223, 219/2024, bem como toda legislação correlata, que fará **REABERTURA** da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo Menor preço Global, onde será realizado o endereço: www.portaldecomprasalagoinha.com.br, no **dia 01/08/2024 as 09:01 horas**. Objeto: Contratação de empresa para executar obra civil pública de construção de uma creche tipo A no município de Alagoinha-PB. Maiores informações e aquisição do **NOVO EDITAL** através dos seguintes endereços: <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/> e <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 16 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos.... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00172/2024 - 15.07.24 - ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A - R\$ 2.118,99; CT Nº 00173/2024 - 12.07.24 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.990,00; CT Nº 00174/2024 - 15.07.24 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 70.464,00; CT Nº 00175/2024 - 12.07.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.183.312,09; CT Nº 00177/2024 - 15.07.24 - POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 49.648,67.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para Prestação de serviços fúnebres e fornecimento de urnas funerárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGENOR BATISTA DE LIMA – FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 112.500,00; ELIZIARIA ALMEIDA DOS SANTOS – FUNERARIA - R\$ 12.140,00.

Assunção - PB, 16 de Julho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de CAPILÉ E BANDA, em via pública, no dia 21 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro

da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: 02.070–SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 – MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, FONTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00159/2024 - 15.07.24 - LINILSON COSTA DE MACEDO (CAPILÉ PRODUÇÕES) - CNPJ nº 41.136.953/0001-69- R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de KIEL DO ACORDEON, em via pública, no dia 21 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070–SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 – MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, FONTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00160/2024 - 15.07.24 - MARIANO & FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 30.006.521/0001-17 - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024, onde se lê: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO"; leia-se: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 16 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2024-SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVELAQUISIÇÃO DE INSULINAS**. Data de abertura: **01/08/2024 às 09h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 16 de Julho de 2024.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO

e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA**. Data de abertura: **01/08/2024 às 14h00min** (Horário Local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 16 de Julho de 2024.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2024**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **Contratação de Serviços Médicos para realização de Consultas Especializadas**. Data de abertura: **01/08/2024 às 11h00min** (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 16 de julho de 2024.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº 00022/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARLINDO RICARDO, Nº121 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00099/2023 - RayaneHevelin Ramos de Freitas - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.06.24.

Caaporã – PB, 12 de Julho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. (CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988-43). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00093/2023 - WjxConstrucoes e Servicos de Engenharia Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 13.06.24

Caaporã – PB, 16 de Julho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 16/07/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais de construção em geral visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 29.853,82; RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR–EPP - R\$ 71.481,40.

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2024

JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2024

Aos 03 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00042/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de construção em geral visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54. e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.

07.190.090/0001-70

Item(s): 1 - 13 - 17 - 19 - 20 - 26 - 27 - 37 - 45 - 52 - 56 - 57 - 59.

Valor: R\$ 29.853,82

- RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR–EPP.

01.091.310/0001-21

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 18 - 21 - 24 - 25 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 54 - 55 - 58.

Valor: R\$ 71.481,40

Total: R\$ 101.335,22

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2024

JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTIMAR DE ALENCAR PIMENTEL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 - Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1005.1009– Construir, Recuperar, Reformar e/ou Ampliar as Unidades Escolares 12.361.1005.2035– Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51– Obras e Instalações Fonte de Recurso: 15690000– Outras Transferências de Recursos do FNDE/QSE 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. CT Nº 00187/2024. DATA DE ASSINATURA 15/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e WJX Construções e Serviços de Engenharia Ltda. VALOR: R\$ 650.491,77.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 96006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE



MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 74.400,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 4.182.504,74; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 22.738,00; DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA - R\$ 283.410,60; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 2.081,00; FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 10.200,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 494.041,00; HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 13.452,00; JOSE DANTAS DINIZ FILHO - R\$ 72.000,00; LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA - R\$ 2.750,00; LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA - R\$ 189.000,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.940,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 7.956,50; ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.989,30; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 65.520,00; PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 125.403,90; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - R\$ 9.158,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Julho de 2024

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT N° 00163/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, serviços de apoio administrativo, para fins de atendimento às necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, cujas atribuições são inerentes à atividade-meio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00163/2023 - Cooperativa de Trabalho, Producao de Bens, Servicos do Brasil- Coopbras - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N° 60001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° IN60002/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT N° 60213/2023 - Instituto de Gestao Social de Pernambuco - Igespe - 1° Aditivo - 1.964.988,92. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 974.582,41. ASSINATURA: 11.07.24

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, ambulância Tipo A, conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 16 de julho de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de veículo 0 km, tipo Caminhão Semi leve Baú, ano modelo 2024/2025 ou superior, para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de agosto de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 01 de agosto de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. In-

formações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 16 de julho de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00042/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Decreto Municipal n° 030/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 15 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

3.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0039/2023

ORIGEM:TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.

Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, conforme Contrato n.º 00039/2023, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Dotação: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1236500041009 CONST. E AMPL. UNID. EDUC. INFANTIL - 1.500.1001 - RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS - MDE - 1.571.0000 TRANSF. DO ESTADO CONVENIO EDUCAÇÃO - 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Cubati - PB, 16 de Julho de 2024

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

COMUNICADO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitegi/PB, torna público para o conhecimento de todos, "TORNAR SEM EFEITO" o Aviso de Licitação na modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de n° 018/2024, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a realização de exames laboratoriais diversos da população usuária do sistema Único de Saúde Municipal, exercício 2024, em decorrência de erros insanáveis nas unidades utilizadas nos itens das pesquisas realizadas, fazendo-se necessária a realização de novas pesquisas. Nova Licitação será oportunamente aberta. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Cuitegi/PB, 16 de Julho de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de Pneus e Câmaras de Ar, novos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, destinados à Veículos Leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cuitégi/PB até dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / FUNDEB / QSE / FUS / SUS / FNAS: 20.400 – 20.608.0005.2012 – 20.600 – 12.361.0008.2015 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2074 – 20.910 – 08.243.0010.2030 – 08.244.0040.2033 – 08.244.0010.2044 – 21.000 – 26.782.0006.2038 – 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 186/2024 - 11.07.2024 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 216.450,00; CT Nº 187/2024 - 11.07.2024 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 13.022,82; CT Nº 188/2024 - 11.07.2024 - M A L D E M MARINHO - R\$ 91.512,00. Cuitégi/PB, 11 de Julho de 2024. **GERALDO ALVES SERAFIM** PREFEITO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO PALACETE FRANCISCO COSTA, NO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 15 de Julho de 2024

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO PEDAGÓGICO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS AULAS E FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS AULAS, PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NESSE SEGUIMENTO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB NO ANO DE 2024 E OFICINAS COM CARGA HORARIA PARA OS DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CARGA DE 8 OITO HORAS AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 350.500,00.

Esperança - PB, 05 de Julho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00042/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO PEDAGÓGICO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS AULAS E FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS AULAS, PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NESSE SEGUIMENTO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB NO ANO DE 2024 E OFICINAS COM CARGA HORARIA PARA OS DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CARGA DE 8 OITO HORAS AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA - ME - R\$ 130.200,00.

Esperança - PB, 16 de Julho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 400.000,00.

Esperança - PB, 04 de Julho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada para uso da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.18.544.1027.1040 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE AGRICULTURA 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.1043 - AQUIS DE VEICULOS MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00346/2024 - 05.07.24 - PUMA MAQUINAS LTDA - R\$ 49.950,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de apoio logístico e administrativo para a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Esperança, serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até 14/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00314/2024 - 14.06.24 - ALERTA SERVICOS LTDA - R\$ 32.841.516,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2024.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00025/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00025/2024, que objetiva:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA - R\$ 54.250,00

Gado Bravo - PB, 06 de Junho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00025/2024. DOTAÇÃO: 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 07601/2024 - 06.06.24 - FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA - R\$ 54.250,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2024, que objetiva: Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da Saúde ACE/ACS conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONFECOES MCB LTDA - R\$ 21.000,00; PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.980,00.

Guarabira - PB, 27 de Junho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00052/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 5.910,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 11.247,80; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.850,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 217,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 7.900,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.659,00.

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00052/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 15/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00053/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA - R\$ 31.200,00.

Guarabira - PB, 16 de Julho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00053/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 16/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Reforma de onze ginásios esportivos em Guarabira-PB Locais diversos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 31 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 16 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DO SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ITENS REMANESCENTES) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/ OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira e: CT Nº 00412/2024 - 10.07.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 248,50; CT Nº 00413/2024 - 10.07.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 12.750,00; CT Nº 00414/2024 - 10.07.24 - LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 5.025,00; CT Nº 00415/2024 - 10.07.24 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 3.837,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Obra de Pavimentação em Paralelepípedos em duas ruas e Construção de uma Praça no Alto José Maria Trigueiro, EMENDA ESTADUAL: 574/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- B2 CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 27.944.573/0001-20.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Pavimentação em paralelepípedos em duas ruas: Rua Vereador Manoel Marques de Souza - Trecho 01 e Rua Vereador Manoel Marques de Souza - Trecho 02; no Alto José Maria Trigueiro. (Emenda Estado: 574/2023 e Recurso Próprio)	UND	1	115.000,00	115.000,00
2	Construção da Praça Alto de José Trigueiro. (Recurso Próprio)	UND	1	28.566,20	28.566,20
					Total: 143.566,20

Itabaiana - PB, 16 de Julho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de um Campo de Futebol nas margens da PB-054, no Município de Itabaiana/PB. Início das Propostas: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024.



Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2024.
 Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Julho de 2024.
 Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 16 de Julho de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE JACARAÚ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - R\$ 468.633,84 e DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e João Luis do Nascimento, Engenheiro Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 15 de Julho de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALANIA RALENE BERNARDO ARAUJO FERNANDES - R\$ 16.350,00; Ana Maria dos Santos - R\$ 10.270,75; Anacilde Alexandre de Araújo - R\$ 24.700,00; Antônio Monteiro da Silva - R\$ 24.958,15; COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 4.576,50; ELENILDO CAMPOS FERREIRA - R\$ 24.532,93; JOÃO CARLOS ARAUJO - R\$ 24.532,93; JOÃO DE FAUSTO ARAÚJO - R\$ 21.960,25; Linaldo Rodrigues Mouzinho - R\$ 39.400,00; Luiz Ernesto da Silva - R\$ 24.532,93.

Itatuba - PB, 09 de Julho de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 00020/2023 constante no Pregão Presencial nº: 0020/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00116/2023 - Sousa & Apolinário Grafica e Editora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00017/2023 - Harg Empreendimentos, Construcoes e IncorporacoesLtda - 2º Aditivo - redução de R\$ 24.038,67. ASSINATURA: 16.07.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba. FUNDAMENTO LEGAL: Credencia-

mento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.1015.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de alimentação 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 21.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1041.2049 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500. – Recursos não Vinculados de Impostos 660. – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00056/2024 - 09.07.24 - Ana Maria dos Santos - R\$ 10.270,75; CT Nº 00057/2024 - 09.07.24 - ELENILDO CAMPOS FERREIRA - R\$ 24.532,93; CT Nº 00058/2024 - 09.07.24 - ALANIA RALENE BERNARDO ARAUJO FERNANDES - R\$ 16.350,00; CT Nº 00059/2024 - 09.07.24 - Antônio Monteiro da Silva - R\$ 24.958,15; CT Nº 00060/2024 - 09.07.24 - Linaldo Rodrigues Mouzinho - R\$ 39.400,00; CT Nº 00061/2024 - 09.07.24 - Luiz Ernesto da Silva - R\$ 24.532,93; CT Nº 00062/2024 - 09.07.24 - JOÃO DE FAUSTO ARAÚJO - R\$ 21.960,25; CT Nº 00063/2024 - 09.07.24 - JOÃO CARLOS ARAUJO - R\$ 24.532,93; CT Nº 00064/2024 - 09.07.24 - Anacilde Alexandre de Araújo - R\$ 24.700,00.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de um veículo do tipo "Castramóvel", destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:16 horas do dia 29 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 17 de Julho de 2024

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA CABRAL – FLORIANO – LAGOA SECA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 235.300,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Julho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CANCELAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 00003/2024

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 16 de Julho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA. Justificativa: Devido a alterações no edital. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 15 de Julho de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA CABRAL – FLORIANO – LAGOA SECA –PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos Próprios e Federais. VIGÊNCIA: até 10/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00175/2024 - 15.07.24 - HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 235.300,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00023/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado -. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00144/2023 - 33.771.930 Adriana Clarindo da Cruz - 1º Aditivo - o valor aditivo R\$ 38.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00140/2023 - 12.589.087 Josinete Alves de Lima - 1º Aditivo - o valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA, AR CONDICIONADO E CARGA DE GÁS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00146/2023 - Eslem Rogaciano Fernandes da Silva 09859304467 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 10.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NO SÍTIO MINEIRO (LAT 7° 9'5.67"S E LONG 35°49'14.85"O); SÍTIO FLORIANO (LAT 7° 8'59.34"S E LONG 35°51'5.27"O) E SÍTIO IMBAÚBA (LAT 7° 9'3.82"S E LONG 35°51'43.87"O), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00038/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 12.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a Reforma da UBSF MARIA INÁCIA LEAL, no município de Lagoa Seca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00159/2023 - Monteiro Engenharia Ltda - 2º Aditivo - - equivalente a R\$ 11.901,66. O valor consolidado passa para R\$ 389.913,51; Vigência por mais 6 meses, passando para 30/01/2025. ASSINATURA: 16.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NOS SÍTIOS ARATICUM(SEU AMADEUS); BOA VISTA (ROZIL); CUMBE (CARMINHA ADONIAS); FLORIANO (CEARÁ); LAGOA DO GRAVATÁ/GRUTA FUNDA (ANTONIO LUIZ), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00037/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 1º Aditivo - - equivalente a R\$ 101.478,55. O valor consolidado passa para R\$ 582.460,79; e prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 12.07.24

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, para o dia 31 de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Julho de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 16 de Julho de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00012/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ:10.603.499/0001-46, no item 1, no valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais); no dia 15/07/2024. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 15 de Julho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00021/2024, cujo objeto é Execução dos serviços de coleta de detritos e desentupimento de tubulações de esgoto - caminhão limpa fossa, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias deste Município, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI LTDA, CNPJ:11.500.957/0001-13, no item 1, no valor total de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais); TOTALIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ:50.892.109/0001-59, no item 2, no valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) no dia 15/07/2024. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 15 de Julho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00022/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa FRANCISCO THIAGO CORDEIRO CLEMENTINO 11651935408, CNPJ:11.500.957/0001-13, nos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) no dia 15/07/2024. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 15 de Julho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00019/2024 PREGÃO Nº 00014/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00014/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO:IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.711.924/0001-07. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 27 de junho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00020/2024 PREGÃO Nº 00014/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00014/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E

PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO: SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ: 14.118.455/0001-10. ITEM: 02. VALOR GLOBAL: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 27 de junho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000202/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024;
3. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO:IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:17.711.924/0001-07;
- VALOR TOTAL: R\$160.000,00
6. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:RECURSOS PRÓPRIOS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000203/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024;
3. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10;
- VALOR TOTAL: R\$425.000,00
6. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:RECURSOS PRÓPRIOS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023 DE 19.07.2023
OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados a EMEDI José Vital Ribeiro Bessa (Infantil), conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00002/2023, que fica aditado até o final do exercício financeiro de 2024, a partir da data de vencimento dia 19/07/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 17 (dezesete) meses e conforme previsto na cláusula terceira do respectivo contrato, fica ditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 3.348,85 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) alterando para R\$ 16.744,25 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19.07.2024.
PARTES CONTRATANTES: CONSELHO DA EMEDI JOSÉ VIDAL RIBEIRO BESSA (INFANTIL) e: ANTÔNIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: KAROLINE MAYARAC LOPES - R\$ 240.735,20; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.798,00.

Nova Olinda - PB, 11 de Julho de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 2021 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio – Atenção Primária/SUS 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de recursos 16000000 Outros Recursos e Custeios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00101/2024 - 11.07.24 - KAROLINE MAYARA C LOPES - R\$ 240.735,20; CT Nº 00102/2024 - 11.07.24 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.798,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, segunda colocada na classificação pelo preço, já devidamente habilitada nos autos, e vencedora na TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 24/07/2024 das 08:00 as 12 horas, e manifestar seu interesse de contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado em conformidade com o ato convocatório, tendo em vista a desclassificação da empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. O não comparecimento da empresa convocada no prazo legal implica seu desinteresse, e sera convocada a proxima classificada quanto ao preço.

Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00018/2024, do tipo menor preços por item, com objeto, Contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar e esportivo, cuja abertura será no dia 29/07/2024 às 09:00 horas, a Rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. OBS:

Pedra Branca - PB, 16 de Julho de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: : LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA CPL 54.860.605/0001-81
Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
Valor global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais reais),
VIGÊNCIA: 31.12.2024
Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: : CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44.460.306/0001-04
Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
Valor global: R\$ 23.815,00 (vinte e tres mil oitocentos e quize reais),
VIGÊNCIA: 31.12.2024
Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: : CB ELETRO E INFORMATICA LTDA CNPJ 49.673.898/0001-58
Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
Valor global: R\$ 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais),
VIGÊNCIA: 31.12.2024
Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA –
PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: : DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 49.140.067/0001-10
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 2.827,00 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais),
 VIGÊNCIA: 31.12.2024
 Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: : EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI 36.999.842/0001-46 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)
 VIGÊNCIA: 31.12.2024
 Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: : LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 43.235.370/0001-10
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais),
 VIGÊNCIA: 31.12.2024
 Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: : LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA 53.867.026/0001-06
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 3.840,00 (tres mil oitocentos e quarenta reais),
 VIGÊNCIA: 31.12.2024
 Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: : MEGA LICITACOES LTDA 45.650.883/0001-13
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais),
 VIGÊNCIA: 31.12.2024
 Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: : NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 37.182.085/0001-86
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 900,00 (novecentos reais),
 VIGÊNCIA: 31.12.2024
 Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: : ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME 09.478.023/0001-80
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta cwentavos)
 VIGÊNCIA: 31.12.2024
 Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: : UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA 46.235.001/0001-16
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 31.12.2024
 Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2024 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/2024 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 18/07/2024 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 30/07/2024 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 30 de JULHO de 2024 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Julho de 2024

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16 de Julho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1011/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL E O SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO E ANEXO I; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 50.775.426/0001-95

Valor: R\$ 13.560,00

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

Valor: R\$ 60.944,00

Publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16 de Julho de 2024

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº.1011/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL E O SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO E ANEXO I; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 50.775.426/0001-95

Valor: R\$ 13.560,00

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

Valor: R\$ 60.944,00

Publique-se e cumpra-se.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16 de Julho de 2024

AGESTORADO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 3001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA A GESTÃO GOVERNAMENTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXO DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 40.679.970/0001-80

Valor: R\$ 40.650,00

Publique-se e cumpra-se.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Piencó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

PUBLICIDADE DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços Nº: 06/2021: pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piencó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.

A Prefeitura Municipal de Piencó no intuito de dar publicidade ao ato de APLICAR A SANÇÃO DE MULTA ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0003/2022, comunicou a referida punição a contratada CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.057.226/0001-61. Tal medida se fez necessária mediante a conduta do provedor que persiste em não efetuar os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população do município de Piencó. Do ato de aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piencó-PB, 16 de julho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

PUBLICIDADE DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços Nº: 04/2023: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piencó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). A Prefeitura Municipal de Piencó no intuito de dar publicidade ao ato de APLICAR A SANÇÃO DE MULTA ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.00002/2023, comunicou a referida punição a contratada FFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.369.906/0001-06. Tal medida se fez necessária mediante a conduta do provedor que persiste em não efetuar os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população do município de Piencó. Do ato de aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piencó-PB, 16 de julho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

PUBLICIDADE DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços Nº: 04/2023: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piencó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). A Prefeitura Municipal de Piencó no intuito de dar publicidade ao ato de APLICAR A SANÇÃO DE MULTA ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0003/2022, comunicou a referida punição a contratada FFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.369.906/0001-06. Tal medida se fez necessária mediante a conduta do provedor que persiste em não efetuar os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população do município de Piencó. Do ato de aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piencó-PB, 16 de julho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIENCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00043/2024, que objetiva: Locação de imóvel localizado a Rua Antonio Lopes da Silva, s/nº, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piencó-PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado do Município de Piencó-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante	Unid.	Quant.	RS Valor Mensal	RS Valor Total
1 - PEDRO DO VALE SILVA CPF nº 137.124.034-53	MÊS	06	RS 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).	RS 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 12 de Julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó.

CONTRATADA: AGRO COMERCIAL GES LTDA inscrita no CNPJ: 22.011.004/0001-08.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piencó - PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 20.608,80 (vinte mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Piencó-PB, 10 de Julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0134/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00043/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó

CONTRATADO (A): PEDRO DO VALE SILVA, portador do CPF nº 137.124.034-53.

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Antonio Lopes da Silva, s/nº, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piencó-PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado do Município de Piencó-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

PIANCÓ/PB, 15 de Julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de implantação de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Município de Poço de José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Poço de José de Moura/PB, 16 de julho de 2024.

AUDERI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site www.potaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço de José de Moura - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº



14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.potaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura - PB, 16 de Julho de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site www.potaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de livros paradidáticos para compor a biblioteca da Rede Municipal de Ensino Infantil assistida pela Secretaria de Educação do Município de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:32 horas do dia 29 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.potaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura - PB, 16 de Julho de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 16 de Julho de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS APRESENTADAS CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo da Chamada Pública - Credenciamento nº 00003/2024, que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Santa Luzia/PB. O julgamento das amostras dos produtos cotados nos projetos de venda pelos participantes. Considerações da Comissão: apresentadas as amostras essas foram encaminhadas ao Setor Técnico da Secretaria de Educação do município o qual realizou uma reunião em 11/07/2024 às 09:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com todos os agricultores para análise dos produtos, ao final lavrou-se uma Ata que foi juntada aos autos do processo, aprovando todas as amostras apresentadas. Ratificando o resultado de julgamento de habilitação e projeto de vendas, realizado pela Comissão de Contratação, registrado na ATA 001 de 09/07/2024 e publicado na Imprensa Oficial em 10/07/2024. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 16 de Julho de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 10124/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 6, 21, 22, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 17/06/2025.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11124/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO, CNPJ nº 07.347.854/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), vencendo no seguinte item: 17, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 17/06/2025.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00117/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA - CNPJ nº 21.830.829/0001-91.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de Rubrica Orçamentária ao Contrato nº 00117/2024 oriundo do Pregão na forma eletrônica nº 00018/2024, para fazer frente a despesa que versa sobre o respectivo contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida a Dotação Orçamentária: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos, Elemento de Despesa: 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39 - 1.501.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39 - 1.701.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. A seguinte Classificação Orçamentária:

02.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2073 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 1023 2074 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 entre outros, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1017 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1018 2076 Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1017 2078 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santa Luzia - PB, 13 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00119/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS CNPJ nº 06.863.079/0001-60.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de Rubrica Orçamentária ao Contrato nº 00119/2024 oriundo do Pregão na forma eletrônica nº 00018/2024, para fazer frente a despesa que versa sobre o respectivo contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida a Dotação Orçamentária: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos, Elemento de Despesa: 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39 - 1.501.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39 - 1.701.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. A seguinte Classificação Orçamentária:

02.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2073 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 1023 2074 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 entre outros, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1017 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1018 2076 Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1017 2078 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santa Luzia - PB, 13 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO

**Câmara Municipal
de Santa Luzia****EXTRATOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO N.º 08/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023.**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ: 24.508.640/0001-75 e a empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.011.656/0001-05. **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA****CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário n.º 08/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Segunda § 2º do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO**CLÁUSULA SEGUNDA**

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R\$ 137.787,41 (Cento e Trinta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Luzia – PB, 12 de julho de 2024, José Amâncio de Lima Netto, Presidente e empresa Contratada.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 08/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023.****PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ: 24.508.640/0001-75 e a empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.011.656/0001-05. **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA****CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda**, do Contrato originário n.º 08/2023, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segundado contrato originário de n.º 08/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 19 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n.º 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Luzia – PB, 19 de abril de 2024, José Amâncio de Lima Netto, Presidente e empresa Contratada.**Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do 16/07/2024, Pagina 32 do Diário Oficial do Estado da Paraíba, com objetivo: Aquisição de Água Mineral, e Gás Liquefeito de Petróleo, em botijões de 13 kg destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos quantitativos solicitados pelo com entrega diária, onde se lê: em reunião que ocorrerá, no dia 19/07/2024 as 11:00; Leia se: em reunião que ocorrerá, no dia 29/07/2024 as 11:00, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com, mantendo se inalterado a peça editalícia.

Riachão do Bacamarte - PB, 15 de Julho de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOEIRO****Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2024****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE AUTISMO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 31/07/2024**Horário da abertura das propostas:** 10:00 (horário de Brasília)**Local da disputa:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Edital:** <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.**Esclarecimentos e impugnações:** www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 16 de julho de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213/2024****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA, DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 06/08/2024**Horário da abertura das propostas:** 10:00 (horário de Brasília)**Local da disputa:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Edital:** <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.**Esclarecimentos e impugnações:** www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 16 de julho de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 215/2024****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL NA CIDADE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 02/08/2024**Horário da abertura das propostas:** 10:00 (horário de Brasília)**Local da disputa:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Edital:** <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.**Esclarecimentos e impugnações:** www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 16 de julho de 2024

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 16 de Julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 043/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.432.500/0001-70

VALOR R\$: 50.610,00

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra de modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente à igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e contrato de repasse federal nº 1075229 – 10/2021, SICONV nº 911546/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional, com base no Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. 20.072 Secretaria de Infraestrutura. 1039 Const., Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins. 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 396.991,41 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

DATA DA VIGENCIA: 20/02/2025.

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo “A”, situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022). CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaira, João Pessoa/PB.

VALOR: R\$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 16/03/2024.

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo “A”, situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022). CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaira, João Pessoa/PB.

VALOR: R\$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 21/10/2024.

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo Maior Lance, para Contratação de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 09/08/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saajosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 16 de Julho de 2024.

ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00074/2023, que objetiva: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo salgados variados, para atender as demandas em festividades, eventos e/ou solenidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIANA DINIZ DE MELO SANTOS 06885275409- CNPJ: 32.758.568/0001-62- R\$ 165.703,50. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 16 de Julho de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para o dia 30 de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Julho de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Julho de 2024

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Sapé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024**

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que, após o prazo estipulado para apresentação das propostas referente a: Contratação de pessoa jurídica para aquisição Grupo focal veicular tipo "I" em LED de 200mm nas cores vermelha, amarela e verde, com anteparo em aço galvanizado e controlador eletrônico de tráfego para atender a demanda da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB. Foi declarada vencedora a empresa CEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.292.382/0001-05, com o valor global de - R\$ 31.950,00(trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais);Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsapel@gmail.com. Telefone: (83) 99416-4164.

Sapé - PB, 16 de Julho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024**

O Agente de Contratação do Município de São José do Bonfim/PB/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00003/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de exames médicos para exames de ultrassonografias,



Tomografias computadorizada, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia e entre outros para o Município de São José do Bonfim/PB. Considerações da Comissão, Licitante credenciado por atender o instrumento convocatório:

1. FFC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 01.767.395/0001-15; 2. MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.882.862/0001-05; 3. ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89; 4. UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76. Maiores Informações, na sala da Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB/PB, 16 de Julho de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, para Contratação de preço de consertos de bombas D'água do município de São José do Bonfim/PB e : - FRANCISCO HERNANI DA SILVA, CNPJ Nº 41.248.101/0001-63, valor: R\$ 124.000,00

São José do Bonfim/PB, 12 de Julho de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, para Contratação de preço de consertos de bombas D'água do município de São José do Bonfim/PB. e : - FRANCISCO HERNANI DA SILVA, CNPJ Nº 41.248.101/0001-63, valor: R\$ 124.000,00

São José do Bonfim/PB, 15 de Julho de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024

RETIFICAÇÃO do Extrato de contrato do Pregão Eletrônico 00023/2024, no Diário Oficial da União, no dia 05/07/2024, pg. 329, Seção 3. Nº 128, no Diário Oficial do Estado, no dia 05/07/2024, pg. 41 e 42, Jornal a União/PB, no dia 05/07/2024, pg. 14, e Jornal Oficial dos Municípios no dia 05/07/2024, pg. 26. Seu Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB. Onde lê-se: 28 de Julho de 2024, LÊ-SE: 28 de Junho de 2024

São José do Bonfim - PB, 16 de Julho de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00024/2024

RETIFICAÇÃO do Extrato de contrato do Pregão Eletrônico 00024/2024, no Diário Oficial da União, no dia 05/07/2024, pg. 329, Seção 3. Nº 128, no Diário Oficial do Estado, no dia 05/07/2024, pg. 41 e 42, Jornal a União/PB, no dia 05/07/2024, pg. 14, e Jornal Oficial dos Municípios no dia 05/07/2024, pg. 26. Seu Objeto: Aquisição de produtos de panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde de São José do Bonfim/PB. Onde lê-se: - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 36.614.010/0001-64, valor: R\$ 289.999,99, LÊ-SE: - ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA, cnpj nº 08.556.755/0001-89, valor: R\$ 38.447,10

São José do Bonfim - PB, 16 de Julho de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10501/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: 1- CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 55.569.023/0001-03, com valor global de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - 15 122 1025 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 09 de Julho de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em favor da empresa: B V DE M FELIX - CNPJ: 49.333.876/0001-49. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 16 de Julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00032/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Data da sessão 06/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: www.saojosedosramospb.gov.br www.tce.pb.gov.br.

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB 15 de Julho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00023/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00023/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em favor da empresa: OTÁVIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO - CNPJ: 09.036.392/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 16 de Julho de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00024/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00024/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, em favor das empresas: 1- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 49.054.672/0001-79. ITEM: 06. VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais); 2- CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI 00602500206 - CNPJ: 19.884.430/0001-41. ITEM: 51. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 3- COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - CNPJ: 22.906.038/0001-60. ITENS: 34 e 45. VALOR GLOBAL: R\$ 1.783,64 (hum mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); 4- INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - CNPJ: 08.060.934/0001-20. ITEM: 05. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 5- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - CNPJ: 05.457.026/0001-87. ITENS: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59. VALOR GLOBAL: R\$ 346.062,38 (trezentos e quarenta e seis mil, sessenta e dois reais e oito centavos); 6- MV COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.438.061/0001-03. ITENS: 04, 22 e 23. VALOR GLOBAL: R\$ 50.180,00 (cinquenta mil, cento e oitenta reais); 7- PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.442.524/0001-07. ITENS: 35 e 36. VALOR GLOBAL: R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais). E; 8- TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA - CNPJ: 48.708.835/0001-27. ITEM: 09. VALOR GLOBAL: R\$ 1.481,94 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). VALOR TOTAL

HOMOLOGADO: 421.551,96 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 16 de Julho de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00025/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00025/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa: LIZARD SERVICOS LTDA – CNPJ: 30.536.715/0001-24. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 1.233.900,00 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil e novecentos reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 16 de Julho de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, em favor da empresa: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WFLTDA – CNPJ: 41.970.209/0001-65. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 739.000,00 (Setecentos e trinta e nove mil reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 16 de Julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00026/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00026/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, em favor da empresa: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 03.395.396/0001-01. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62. VALOR GLOBAL: R\$ 162.403,20 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 16 de julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00034/2024 – ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.

Data da sessão 08/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital www.saojosedosramospb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 16 de Julho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00035/2024 – ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.

Data da sessão 09/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital www.saojosedosramospb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 16 de Julho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00033/2024 – ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.

Data da sessão 07/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital www.saojosedosramospb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 16 de Julho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (UM) veículos OKM, tipo VAN, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município, especificações conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@gmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 16 de Julho de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA, constante na lista oficial de preços ABC Farma Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 30 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@gmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 16 de Julho de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais – VEÍCULOS LINHA LEVE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 63.600,00.

Serra da Raiz - PB, 09 de Julho de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais – Veículos Linha Leve. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / FNDE / FUNDEB / SUS / FUS / FNAS / QSE) Dotação Orçamentária: 02010.04.122.0002.2068 – 3.3.90.30.99.00 02020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 02030.08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 02040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 02040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2026 – 3.3.90.30.99.00 02060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 02070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 02090.13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 02100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 02110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00145/2024 - 09.07.24 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 63.600,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade ancora PSF DO MASCATE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: DOTAÇÕES VIGENTES APENAS PARA O EXERCÍCIO 2024: 205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1500 205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1600 205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1601 205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00065/2024 - 15.07.24 - A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.006,00; CT Nº 00066/2024 - 15.07.24 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 2.624,11; CT Nº 00067/2024 - 15.07.24 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI - R\$ 5.789,99; CT Nº 00068/2024 - 15.07.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - R\$ 41.593,96; CT Nº 00069/2024 - 15.07.24 - ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00070/2024 - 15.07.24 - LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.825,00; CT Nº 00071/2024 - 15.07.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 29.926,79; CT Nº 00072/2024 - 15.07.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 12.306,48; CT Nº 00073/2024 - 15.07.24 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 19.097,00; CT Nº 00074/2024 - 15.07.24 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - R\$ 17.500,00; CT Nº 00075/2024 - 15.07.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 10.144,00; CT Nº 00076/2024 - 15.07.24 - MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - R\$ 5.260,00; CT Nº 00077/2024 - 15.07.24 - STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - R\$ 6.385,50.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0027/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB, CONFORME O CONVÊNIO Nº 0022/2024. ADJUDICADO E HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ Nº 40.328.532/0001-77, VALOR TOTAL: R\$536.771,66; DL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.058.173/0001-97, VALOR TOTAL: R\$ 516,95; LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 53.000.455/0001-73, VALOR TOTAL: R\$ 182.218,13 e SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, VALOR TOTAL: R\$ 26.288,15. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 15 de Julho de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 04/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PNAB – Plano Nacional Aldir Blanc no Município de Sousa – PNAB 2023, junto a Fundação Municipal de Cultura, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamento: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 850-A de 02/01/2024.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024

FAVORECIDO: ATEC – ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 45.264.257/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Homologo, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 16 de julho de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONCORRÊNCIA 11/2022****CONTRATO Nº 763/2022****3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Antônio Pereira da Silva, no Bairro Mutirão, no Município de Sousa/PB.

Contratado: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**PREFEITO CONSTITUCIONAL****Câmara Municipal de Barra de Santana****EXTRATOS****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Locação de veículo tipo passeio destinado a atender as demandas operacionais do gabinete da presidência da câmara municipal de Barra de Santana.

FAVORECIDO: JOSE WILSON SANTOS - ME

CNPJ: 05.445.711/0001-93

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contrato Nº: 003/2023

Fulcrado na lei Nº 8666/93

Barra de Santana - PB, 17/06/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Prestação de assessoramento jurídico a câmara municipal de Barra de Santana-PB.

FAVORECIDO: VICTOR FREITAS OLIVEIRA

CPF: 072.307.804-11

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contrato Nº: 004/2023

Fulcrado na lei Nº 8666/93

Barra de Santana - PB, 08/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada, especialmente para prestar serviços profissionais de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, destinados as demandas da câmara de Barra de Santana. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 01.010 Câmara Municipal 01.021.2002.3390.35.99 - Serviços de Consultoria. 3.3.90.99 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00002/2024 - 14.06.24 - 53.093.234 WILSON LOURENCO DE BRITO JUNIOR, CNPJ: 53.093.234/0001-97 - R\$ 16.100,00.

ATOS EMPRESARIAIS**INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO**

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ no 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, no dia 31 de Julho de 2024, em primeira convocação às 10h30min., com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – EXTRAORDINARIA: 1) Alteração de quadro societário em decorrência de falecimento; 2) Correção da última ata publicada, referente a honorário da diretoria; 3) Discussão sobre encerramento de filial.

Belém/PB, 12 de Julho de 2024.



POLYUTIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS			CNPJ 09.139.890/0001-91		
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.S.as., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, expressa em moeda corrente, acompanhada das notas explicativas. A Diretoria está à disposição dos Srs. Acionistas para informações complementares que julgarem necessárias. João Pessoa - PB, 31 de Dezembro de 2023. A DIRETORIA.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRATIVO DO FLUXO CAIXA		
Em 31 de Dezembro de			ATIVIDADE OPERACIONAL		
	2023	2022		2023	2022
ATIVO			RECURSOS LÍQUIDOS CONSUMIDOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
CIRCULANTE			RECURSOS LÍQUIDOS CONSUMIDOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa e bancos	17.748	461.426	Lucro/Prejuízo do exercício	(1.902.955)	(1.464.468)
Clientes a Receber	427.241	143.667	Varição de Contas a Receber	(283.574)	492.938
Estoques	1.226.624	2.490.218	Varição do Estoque	1.263.594	591.171
Outros créditos	749.072	123.932	Varição de Outros Ativos	(227.686)	2.325.885
TOTAL DO CIRCULANTE	2.420.686	3.219.243	Varição Ativo Não Circulante	(748.607)	(4.358.956)
NÃO CIRCULANTE			Varição de Fornecedores	(91.679)	(3.634.301)
Realizável a longo prazo			Varição de Impostos, Taxas e Contribuições	113.601	319.761
Crédito de Acionistas	3.681.018	3.681.018	Varição de Outros Passivos	62.046	(1.596.133)
Depósitos Judiciais	8.084.728	7.336.121	TOTAL	(1.815.260)	(7.324.102)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	11.765.746	11.017.139	RECURSOS LÍQUIDOS CONSUMIDOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
TOTAL DO PERMANENTE	1.142.182	27.673.559	Financiamento e operações a curto prazo	568.775	(1.852.835)
TOTAL DO ATIVO	15.328.613	41.909.942	Varição do Patrimônio Líquido	-25728570,25	9.074.354
PASSIVO			RECURSOS LÍQUIDOS CONSUMIDOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CIRCULANTE			Imobilizado	383748,51	-1096,19
Fornecedores	87.056	131.282	Depreciação e Amortização	(178.259)	531.494
Impostos e taxas	10.187.666	9.650.564	Participação em Controladas ou Coligadas		3212,85
Contribuições sociais	2.718.036	2.245.798	Marcas e Patentes	26325888,11	5696,84
Demais contas a pagar	1.971.223	2.077.108	TOTAL	26.531.378	539.308
TOTAL CIRCULANTE	14.963.981	14.104.752	VARIÇÃO LÍQUIDA NO EXERCÍCIO		
NÃO CIRCULANTE			CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
Fornecedores	-	-	CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		
Financiamentos	599.430	54.160	2023		
Parcel. Impostos Estaduais	39.828.125	39.830.665	2022		
Parcel. Impostos Federais	32.699.767	32.699.767	CIRCULANTE		
Parcel. Alternativo	431.247	783.008	Fornecedores	87.056	131.282
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	73.558.569	73.367.600	Impostos e taxas	10.187.666	9.650.564
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Contribuições sociais	2.718.036	2.245.798
Capital Social	24.146.036	24.146.036	Demais contas a pagar	1.971.223	2.077.108
Reserva de Reavaliação	-	-	TOTAL CIRCULANTE	14.963.981	14.104.752
Reserva Incentivo Fiscal	5.202.705	4.908.300	NÃO CIRCULANTE		
Reserva Legal	43.082	43.082	Fornecedores	-	-
Prejuízo do Exercício Corrente	(1.902.955)	(1.464.468)	Financiamentos	599.430	54.160
Prejuízo Acumulado	(100.682.805)	(102.509.076)	Parcel. Impostos Estaduais	39.828.125	39.830.665
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(73.193.937)	(45.562.412)	Parcel. Impostos Federais	32.699.767	32.699.767
TOTAL DO PASSIVO			Parcel. Alternativo	431.247	783.008
15.328.613			TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	73.558.569	73.367.600
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			(3) ESTOQUES:		
Em 31 de Dezembro de			2023		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			2022		
Receita Bruta	3.419.613	3.549.205	Produtos Acabados	49.778	1.759.797
(-) Deduções de Vendas	(1.161.283)	(1.233.619)	Produtos em processos	-	-
Receita operacional líquida	2.258.330	2.315.586	Matéria Prima	1.176.846	730.421
(-) Custo Produtos Vendidos	(1.927.880)	(1.608.679)	Total	1.226.624	2.490.218
LUCRO BRUTO	330.450	706.907	(4) IMOBILIZADO:		
DESPESAS OPERACIONAIS			CUSTO CORRIGIDO		
Com vendas	(3.881)	-	Terrenos	478.720	-
Administrativas	(2.953.948)	(2.997.507)	Obras prel.complementos	-	-
Encargos financeiros líquidos	(254.704)	(257.665)	Outros imobilizados	-	-
TOTAL	(3.212.533)	(3.255.172)	Instalações	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	(2.882.083)	(2.548.265)	Maq. Equipament.	41.956.997	41.931.533
Ganhos(Perda) Alienação de Bens	-	-	Marcas e Patentes	-	-
Out.receitas(despesas)n/operacionais	979.128	1.083.798	Imobilizações diversas	12.269.701	11.631.703
Lucro(prejuízo)antes do imp. renda	(1.902.955)	(1.464.468)	TOTAL	54.705.418	53.563.236
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	-	-	(5) CAPITAL SOCIAL: Subscrito e Integralizado está constituído de ações nominais, assim distribuídos:		
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.902.955)	(1.464.468)	ACÇÕES		
Prejuízo líquido p/ lote de mil ações	(0,1812)	(0,1395)	Ordinárias:		
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO			Preferenciais:		
Em 31 de Dezembro de			Classe "A"		
RECEITAS			Classe "B"		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.294.944	3.418.183	Classe "C"		
INSUMO ADQUIRIDO DE TERCEIROS			Classe "D"		
Matérias primas consumidas	(1.927.880)	(1.608.679)	2.098.075.310		
Materiais, Energia, serviços terceiros	(1.546.678)	(1.411.861)	10.499.380.843		
Perda/Recuperação Ativos	-	-	As ações preferenciais classe "A", "B", "C", não têm direito a voto, todavia, gozam de prioridades na distribuição de um dividendo fixo não cumulativo de no mínimo 6% ao ano sobre valor patrimonial, no reembolso de capital no caso de liquidação da sociedade e participação em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de ações bonificadas resultantes de reservas de fundo de qualquer natureza. As ações preferenciais classe "D" não têm direito a voto, todavia, gozam de prioridades na distribuição de um dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o valor do capital integralizado, participação sem restrição no aumento de Capital decorrente de correção monetária e participação integral nos resultados da sociedade de modo que nenhum espécie ou classe de ações poderá auferir vantagens patrimoniais superiores. Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício respeitando as vantagens legais e estatutárias distribuídas às ações preferenciais.		
VALOR ADICIONADO BRUTO	(179.614)	397.642	(6) QUADRO DEMONSTRATIVO - REFIS		
RETENÇÕES			(6.1) REFIS FEDERAL		
Depreciação e Amortização	(241.557)	(571.025)	VALOR PRINCIPAL		
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	(421.171)	(173.383)	IPÍ	9.803.631	-
VALOR ADICIONADO RECEBIDO DE TRANSFERÊNCIA			INSS	9.119.380	-
Outras Receitas	979.128	1.088.740	COFINS	6.921.674	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	557.957	915.358	PIS	2.444.058	-
DISTRIBUIÇÃO VALOR ADICIONADO			IRPJ	1.631.991	-
Pessoal e encargos	762.624	684.303	CSLL	311.672	-
Impostos, taxas e contribuições	1.315.625	1.373.108	IRRF	48.613	-
Despesas Financeiras	11.935	10.963	FINSOCIAL	99.140	-
Remuneração Capital Terceiros	370.678	311.451	ENCARGOS TJLP	6.802.725	-
Prejuízo do Exercício	(1.902.955)	(1.464.468)	PARC. ESPECIAL PERT	-	-
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	557.957	915.358	AMORTIZAÇÃO	-	-
			MONTANTE EM 31/12/2023	37.182.884	
			VALOR DA DÍVIDA EM 31/12/2023	37.182.884	
			(7) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO
			Em 31 de Dezembro de 2021	34.029.800	(111.391.217)
			Realização reaval. p/depreciação	-	-
			Resultado exercício corrente	-	(1.464.468)
			Ajuste exercício anteriores	8.882.141	8.882.141
			Reserva de incent. Fiscais - lcms_PB.	192.213	192.213
			Reserva Legal	-	-
			Em 31 de Dezembro de 2022	34.222.013	(103.973.544)
			Realização reaval. p/depreciação	-	-
			Resultado exercício corrente	1.386.733	1.386.733
			Ajuste exercício anteriores	(29.313.713)	1.050
			Reserva de incent. Fiscais	294.404	294.404
			Reserva Legal	-	-
			Em 31 de Dezembro de 2023	24.146.036	(102.585.760)
			TOTAL	24.146.036	(53.172.298)

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram subtraídas de forma precisa e legal dos documentos contábeis apresentados pela empresa, livro diário e razão, registrado no órgão competente deste Estado, na finalidade de apresentar aos acionistas as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários -CVM e com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Pelo presente declaramos que os valores apresentados retratam os números contábeis desta Sociedade Anônima do ano de 2023.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**